

Prefeitura de Cruzeiro do Sul e FANP/UNIESP celebram Termo de Cooperação Educacional

O Prefeito de Cruzeiro do Sul Ademir Mulon, juntamente com a Diretora da FANP/UNIESP de Nova Esperança – Adriana Cristine Locatelli, a Coordenadora de Projetos Sociais da FANP/UNIESP Amanda C. R. Silva, o Presidente da Câmara de Vereadores - Milton Aparecido Andrade da Fonseca, o Diretor de Administração Wilson César Pasim e o Diretor da Divisão de Contabilidade - Douglas Augusto Sitoni, assinaram Termo de Cooperação Educacional que visa a concessão de 30% de desconto para toda a população de Cruzeiro do Sul, nos cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia e Serviço Social.

Tal desconto é garan-

tido durante toda a duração do curso.

Na oportunidade a Diretora da FANP/UNIESP, Adriana, disse que o objetivo desse convênio é a valorização e fortalecimento da faculdade na região através da divulgação pelas prefeituras, bem como a colaboração social da instituição para com aquelas que desejam fazer um curso superior. Para o Prefeito Ademir Mulon, essa parceria é muito importante para o município, principalmente para aqueles que desejam fazer um curso superior e não tem condições de se deslocar até outros centros maiores.

Com essa parceria, o ingresso de mais pessoas no ensino superior fica mais fácil, principalmente nesse tempo



de crise que estamos enfrentando. Salientando, a Diretora da FANP/UNIESP disse que referido convenio não gerará nenhum custo para o municí-

pio, e que sua função é facilitar o ingresso de mais pessoas na faculdade, cuja capacidade é para 600 alunos.

Os interessados

deverão procurar a Prefeitura Municipal e solicitar a carta de encaminhamento. Para maiores informações, procurar a

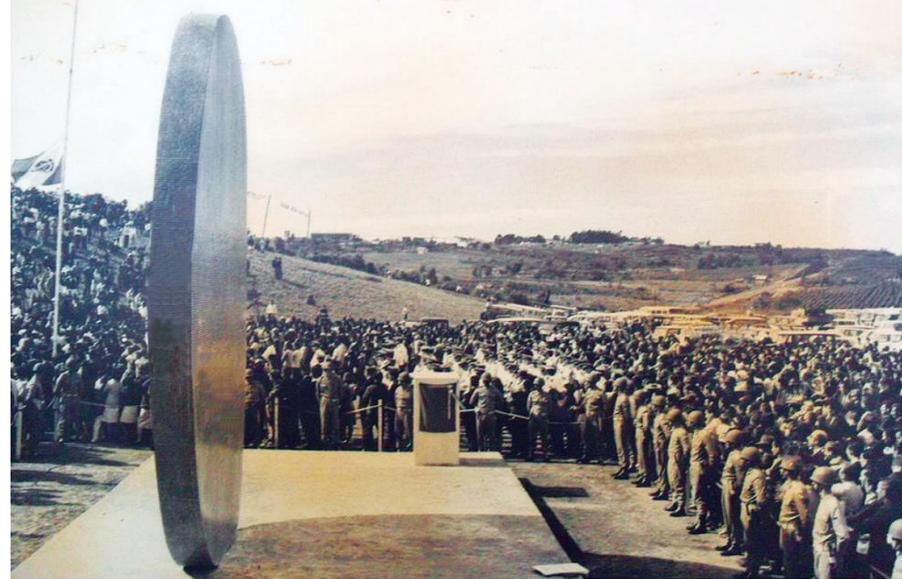
Prefeitura Municipal ou através do telefone da Faculdade do Noroeste Paranaense FANP/UNIESP. (44) 3252-1122.

Cohapar entrega espelho de licitação de 25 moradias para Ourizona



Aconteceu na manhã desta quinta-feira (4), na cidade de Ourizona, a entrega do espelho de licitação de 25 novas casas que serão construídas no município. As moradias terão investimentos de R\$ 2 milhões e serão executadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), numa parceria entre o Governo do Paraná, por meio da Cohapar, Copel e Sanepar, com o Governo Federal e Prefeitura. **Página 9**

Um pouco da Rodovia do Café Há 48 anos o “SONRISAL” foi palco de inauguração do trecho da BR-376 entre Maringá e Paranavaí



Dia 23 de julho de 2015, completou exatos 48 anos, a inauguração do trecho da Rodovia do Café BR-376, compreendido entre Maringá à Paranavaí, passando por Mandaguaçu, Guadiana, Presidente Castelo

Branco, Nova Esperança, Alto Paraná, (Distritos de Maristela e Sumaré) e Paranavaí. A solenidade de inauguração desta obra foi realizada em 23/07/1967 e ocorreu no trevo que dá acesso a Nova Esperança, onde está

instalado um dos obeliscos, símbolo do Governo Paulo Pimentel - uma roda verde de 6m de diâmetro, sobre uma plataforma de concreto de 6,8m e elevada 80 cm do solo, num terreno de 60m². **Página 3**

O PROGRESSO CHEGA COM NOVAS E MODERNAS RODOVIAS.

Duplicação: Floresta/Campo Mourão

A duplicação entre Floresta e Campo Mourão está a todo vapor. São 53 quilômetros de extensão passando por duas rodovias: a PR-317 entre Floresta e Peabiru e a BR-158 entre Peabiru e Campo Mourão. Um investimento de aproximadamente 210 milhões de reais.

Duplicação: Mandaguaçu/Nova Esperança

Os 23 quilômetros da duplicação da BR-376 entre Mandaguaçu e Nova Esperança já estão com as obras bem adiantadas, um investimento de 140 milhões de reais. Ao todo serão dez viadutos em uma pista moderna e segura.

Duplicação: Nova Esperança/Paranavaí

Já começaram as obras de duplicação do trecho entre Nova Esperança e Paranavaí, uma das mais aguardadas pela comunidade. Serão investidos 200 milhões de reais nos 33 quilômetros a serem duplicados.



Depois da “Catástrofe” na Bacia do Paracatu Sanepar garante qualidade da água distribuída



A Companhia de Saneamento do Paraná (Sa-

nepar) unidade de Nova Esperança, após a “Catástrofe”

ocorrida na Bacia do Manancial Paracatu, não deve assumir a responsabilidade sozinha na recuperação da área atingida, mas, segue à risca as regras do Ministério da Saúde no que diz respeito ao controle da qualidade da água, conforme assegurou a Química Cláudia Cristina Maebara Kimura durante o segundo encontro em busca de soluções para os problemas do Manancial.

O encontro realizado no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Nova Esperança, foi presidido pelo Promotor de Justiça Nivaldo Bazotti, movimento este, que objetiva a todas as instituições o compromisso de adotarem medidas que evitem novos desastres e assumam o compromisso de recuperar o rio, que corria originalmente num leito com largura de quatro metros e hoje esta com mais de trinta metros. **Página 3**

CLÍNICA ENARES ENARES

Dr. Lúcio Fernandes Enares | CRM 24126

Cardiologia - Medicina do Trabalho
Clínico Geral - Nutricionista - Psicóloga
Psiquiatra - Fonoaudióloga - Fisioterapia

- S
- PCMSO
 - PPRA
 - LTCAT
 - ESPIROMETRIA
 - AUDIOMETRIA
 - ELETROCARDIOGRAMA
 - ELETROCEFOLOGRAMA
 - ADMISSÃO
 - PERIÓDICO
 - DEMISSÃO
 - RETORNO AO TRABALHO



R. Prof. Laerte Munhoz, 335 | 44 3252-1684
Centro - Nova Esperança - PR



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Maringá
Foro Regional de Nova Esperança
Secretaria do Cível e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPÃO
PRAZO DE 20 DIAS

Processo: 0002525-43.2015.8.16.0119

Autor/Requerente: MARIA DALVA CRISTINA MARTINS.

Réu/Requerido: ANTONIO GANASSIM FILHO e THEREZINHA SANTOS GANASSIM.

Citando(a)(s): **EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS** (arts. 942, inc. II e 232 CPC)

Descrição do(s) Bem(ns): DATAS DE TERRAS n.ºs 1, 2, 3, 4, 17, 18, 19 e 20, da quadra n.º 90, devidamente matriculados sob n.º 3.081 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, com área total de 4.893m².

Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias

FINALIDADE: Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fidei(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Secretaria Cível do Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá: Rua Marins Alves de Camargo, 1587 – Nova Esperança-PR, CEP: 87.600-000, Fone/Fax: (44)3252-4042, e-mail: mmvp@tjpr.jus.br.

Nova Esperança (PR), 9 de dezembro de 2015.

RODRIGO BRUM LOPES
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY
CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

Maria Angélica da Silva Cleber Alexandre da Silva
Escrivã E. Juramentado
Rosa Franciele da Silva
E. Juramentada

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, TERCEIROS, BEM COMO OS CONFINANTES, INCLUINDO EVENTUAL CÔNJUGE, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, terceiros, bem como os confinantes, incluindo eventual cônjuge, se casado(s), for(em), que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem a presente Ação de Usucapião, autuada sob nº 4783-96.2015.8.16.0128, requerida por IVAN GERALDO DA SILVA e ROSANGELA JACINTO SILVA, no prazo legal, que é de 15 (quinze) dias, tendo os autores alegado em síntese que: desde meados do mês de janeiro de 2000, portanto a mais de 15 (quinze) anos, e através de recibo de quitação, adquiriu de forma mansa e pacífica e contínua, "os direitos sobre a Data n.º 19, da quadra 18, com área de 600,00 metros quadrados, situada no Município de Inajá, nesta Comarca de Paranacity. Assim, requer com observância no artigo art. 1.238 do CC, art. 941 e seguintes do CPC, seja lhe declarado o domínio do imóvel constituído acima citado. Requereu que a ação seja julgada procedente, para o fim de declarar o domínio da área acima descrita em favor dos autores, bem como, a citação dos réus, dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, terceiros, bem como os confinantes, por edital; a nomeação de Curador Especial; sejam identificados os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Valorou a causa em R\$ 10.000,00.

ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, se não contestados.

ADVERTÊNCIA: OS PRESENTES AUTOS TRAMITAM EXCLUSIVAMENTE POR VIA ELETRÔNICA "PROJUDI".

Paranacity, 19 de Janeiro de 2016. Eu _____
Maria Angélica da Silva, Escrivã, o subscrevo.

DIEGO GUSTAVO PEREIRA
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - INAJÁ - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, do Município de Inajá-Pr, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros do Diretório Municipal, para participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO**, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina), localizada na Rua Vereador Miguel Vacca São João, s/n, na cidade de Inajá, Estado do Paraná.

Os trabalhos terão início às 09 horas e término às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2016 com a seguinte:

ORDEN DO DIA:

- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal.
- Eleição, por voto direto e secreto, do (s) Delegado(s) e respectivo(s) suplente(s) à Convenção Estadual.
- Eleição, por voto direto e secreto da Comissão de Ética e Disciplina e seus suplentes.
- Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito e imediatamente após a Convenção.

Inajá - Pr, 01 de fevereiro de 2016.

ELIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º e artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, CONVIDAMOS a população floriense em geral, tanto da Sede como do Distrito, e CONVOCAMOS os representantes dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem no próximo dia 29 de fevereiro de 2016, às 19h, no plenário da Câmara Municipal de Florai, sita na Rua Pres. Getúlio Vargas, 155, ao lado do Paço Municipal Osvaldo da Silva, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será demonstrado aos poderes e suas comissões o cumprimento das Metas Fiscais do 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015) do exercício financeiro de 2015, com apresentação de toda documentação do exercício e esclarecimentos da matéria e assuntos de interesse de toda a comunidade floriense.

Paço Municipal Osvaldo da Silva, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

MARCIQ LEANDRO MENDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Talonnário de Cheque Extraviado

Helene Felipe dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 918994, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, nº 66 no município de Nova Esperança, Paraná, sendo Titular da Conta Corrente nº 050964 da Agência 2773, Banco Itaú unidade de Nova Esperança-PR, comunica que extraviou o Talonnário de Cheques, contando as folhas com a seguinte numeração 003141 à 003160, totalizando 20 folhas sem uso e à fim de resguardar seus direitos, já comunicou a agência bancária, tornando-as referidas folhas de cheques, sem valor comercial.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO
Rua Minas Gerais, 165 – Colorado – PR – CEP: 86690-000
Fone: (44) 3323-1028 e-mail: cmdca@colorado.pr.gov.br

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – “QUADRIMESTRE 2016-2019”

Às 08:30 horas do dia dez de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Casa da Cultura, reuniram-se este Conselho, juntamente com os membros do Conselho Tutelar e a comunidade em geral, para a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos em quatro de Outubro de dois mil e quinze. A presidente do CMDCA, a Sra. Alessandra da Costa Nascimento iniciou a cerimônia com uma oração e agradecendo a presença de todos, falou também da importância do Conselho Tutelar. Em seguida a candidata reeleita Tatiana Braz, leu as atribuições do Conselho Tutelar, dando prosseguimento à cerimônia a Sra. Vanessa Salatta ex-presidente do Conselho Tutelar também agradeceu aos antigos companheiros e deu as boas vindas aos novos conselheiros. Também fez uso da palavra, representando o prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, o Vice-prefeito o Sr. Luis Carlos Miosso, o qual também ressaltou a importância do Conselho Tutelar para a comunidade. Mais uma vez a Presidente do CMDCA, ressaltou a importância de ser um Conselheiro Tutelar, convidando assim os eleitos para subirem até o local de destaque, apresentou um a um para a comunidade, leu o termo de posse, o qual em seguida foi assinado pelos eleitos e por ela, na sequência também entregou um diploma a cada um para melhor registrar o momento da posse. A presidente encerrou a cerimônia dando as boas vindas aos novos conselheiros, desejando sucesso e um excelente trabalho e colocando o CMDCA à disposição dos mesmos. Sem mais para o momento, segue esta assinada por mim e pelos presentes.

[Assinaturas manuscritas]

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, foi dada posse pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Alessandra da Costa Nascimento Balestero, de acordo com a Lei Municipal nº 2665/2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Colorado, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

“Nós, Conselheiros Tutelares de Colorado, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.”

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Colorado, 10 de janeiro de 2016

[Assinatura]
Alessandra da Costa Nascimento Balestero
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2016-2019

Andréia Basseto
Celso Alberti Filhos
Naiara Miosso
Rosana Cristina Marques
Tatiana Braz Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Ofício Circular nº 01/2016 Contb.

São Jorge do Ivaí, 29 de Janeiro de 2016

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R\$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	08.01.2016	203.602,07
Idem	20.01.2016	84.964,46
Idem	29.01.2016	223.496,10
Salário Educação	14.01.2016	13.937,31
P.N.A.T.E.	05.01.2016	1.774,71
C.I.D.E.	13.01.2016	4.478,35
Royal Petro	18.01.2016	101,45
Fundo	05 A 29.01.2016	180.599,42
Teto Epidemiológico	15.01.2016	14.313,85
P.A.B. Piso de Atenção Básica Fixa	14.01.2016	23.859,34
Programa Saúde Bucal	14.01.2016	2.230,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	14.01.2016	10.140,00
Programa Saúde da Família	14.01.2016	4.000,00
Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	14.01.2016	3.400,00
Mercado	05.01.2016	6.124,00
F.M.A.S.I.G.D.B.F.	19.01.2016	1.430,00
F.M.A.S.I.G.D.-SUAS	18.01.2016	1.500,00
F.M.A.S.P.B.F.I.	18.01.2016	12.000,00
F.M.A.S.S.C.F.V.	18.01.2016	24.637,50
I.T.R.	29.01.2016	2.714,53
A.I.S.	27.01.2016	810,80
Fundo Especial	28.01.2016	5.816,07
ICMS-Desoneração	29.01.2016	3.321,93

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Marcos Granotto Neto
Tesoureiro



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Maringá
Foro Regional de Nova Esperança
Secretaria do Cível e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPÃO
PRAZO DE 30 DIAS

Processo: 0002609-49.2012.8.16.0119

Autor/Requerente: Helena Amália Sforzi Schelive.

Réu/Requerido: Réus Incertos e Desconhecidos.

Citando(a)(s): **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E/OU EVENTUAIS INTERESSADOS** (arts. 942, inc. II e 232 CPC)

Descrição do(s) Bem(ns): “LOTE URBANO n.º 04 (quatro) da quadra 14 (quatorze), com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), na avenida Jucá Faccin n.º 566, na Cidade de Presidente Castelo Branco – Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.”

Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias

FINALIDADE: Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fidei(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Secretaria Cível do Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá: Rua Marins Alves de Camargo, 1587 – Nova Esperança-PR, CEP: 87.600-000, Fone/Fax: (44)3252-4042, e-mail: mmvp@tjpr.jus.br.

Nova Esperança (PR), 18 de dezembro de 2015.

RODRIGO BRUM LOPES
Juiz de Direito

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

“O produtor Antonio Odair Palhares CPF: 387.937.509-78, informa que RECEBEU do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, A LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte no LOTE DE TERRA RURAL SOB Nº 301 SITUADO NA GLEBA COLORADO MUNICÍPIO DE LOBATO PARANÁ”.

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

“O produtor Antonio Odair Palhares CPF: 387.937.509-78, informa que REQUEREU ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, O PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Avicultura de Corte no LOTE DE TERRA RURAL SOB Nº 301 SITUADO NA GLEBA COLORADO MUNICÍPIO DE LOBATO PARANÁ”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, de conformidade com o Artigo 41, da Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/2012, faz saber a todos os moradores tanto da Sede como do Distrito, que fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE. Na ocasião, a Diretora do Departamento de Saúde presta contas referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE (setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2015 ao Conselho Municipal de Saúde, à Câmara de Vereadores e a todos os presentes.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES
ENDEREÇO: Rua Pres. Getúlio Vargas, 155, ao lado do Paço Municipal Osvaldo da Silva
DATA: 29 de Fevereiro de 2016
HORÁRIO: 18h

Floraí, 05 de fevereiro de 2016

[Assinatura]
Alessandra Aparecida Farias
Diretora Departamento da Saúde



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Notificação Preliminar

Ficam NOTIFICADOS nos termos das leis nº 2071/2003(código de obras), 2072/2003, (código de Posturas municipal), 2542/2013 (Prevenção e controle da Dengue) e decreto nº 271/2016, Os proprietários, inquilinos, ou outros ocupantes de imóveis urbanos e rurais edificados ou não, particulares ou públicos, os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, inclusive os loteamentos, que estejam mantendo lixo de qualquer origem, entulhos ou qualquer material que acumule água, e ofereçam condições de instalação e proliferação de insetos, entre outros o mosquito aedes aegypti, nocivo à população, e não mantêm em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios, terrenos vagos, de modo a comprometer a saúde pública, para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação desta, providenciar a higiene do local, se adequando à legislação, sendo que a partir desta, poderão incorrer a multa conforme tabela I, item 02, tabela II, item 08 e tabela XI, item 05 da Lei 2071/2003 (código de Postura Municipal) e artigo 12 da Lei 2542/2013.

A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos.

Todos os resíduos a ser descartados deverão ser encaminhados por sua conta, às empresas recicladoras devidamente legalizadas e licenciadas no Município, no que couber, e aos demais, ao aterro municipal localizado na PR 542 SENTIDO ITAGUAJE.

Registre-se e publique-se e se cumpra, Colorado 05 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Em razão do Decreto municipal 010/2016 o qual estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de fevereiro de 2016 a Sessão Ordinária que seria realizada na mesma data, fica transferida para a data de 10 de fevereiro de 2016, por força do art. 125 § 12, do regimento interno desta Casa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES
Presidente

Diploma Extraviado

Eu, Débora Cristina Teixeira Garcia, portadora da cédula de identidade nº 7.578.285-3, e CPF 005.208.429-95, declaro para os devidos fins, que o meu Diploma do Curso Superior de Fisioterapia sob Matrícula-RA 05001214, da UNIPAR - Universidade Paranaense, Campus de Paranavai – Paraná, curso concluído no ano de 2001, foi extraviado, razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via.

Declaro, outrossim que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser localizado.

Presidente Castelo Branco, Janeiro de 2016.

Débora Cristina Teixeira Garcia

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança
Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio	Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii	Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabelreiro Panificadora 2 Irmãos
Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha	Presidente Castelo Branco Loterias Paranaí Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema
Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana	São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin
Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí	Unifor Auto Posto Garoto Supermercado Unifor Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês	Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta	
Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefex: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefex: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,
Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria
Veiculada, sem prévia autorização da Direção,
Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Depois da “Catástrofe” na Bacia do Paracatu Sanepar garante qualidade da água distribuída em Nova Esperança

Segundo a Química Claudia, o produto, desde que é captado até chegar no consumidor final, (nosso maior objetivo) passa por um rígido controle, feito pelos laboratórios da própria empresa. A todo o momento a água está sendo avaliada. Uma boa parte das análises é feita de hora em hora no pequeno laboratório dentro das estações de tratamento de água.

Outra parte é realizada num dos laboratórios central da empresa, localizados em Maringá, Londrina e ou Cascavel. O gosto e cheiro de cloro garantem a eficácia da ação bacteriológica, e significam uma água livre de contaminações. Os testes de qualidade são feitos também na rede de distribuição. A ação da Sanepar vai até o cavalete de entrada da água.

Dentro dos imóveis a responsabilidade é dos proprietários. A Sanepar recomenda a limpeza da caixa-d'água a cada seis meses. Para quem tiver interesse em acompanhar a qualidade da água que consome, pode acessar as informações no site da Sanepar. Nesse campo também existe a possibilidade de consultar o Relatório Anual da Qualidade da água de todas as cidades

atendidas pela empresa, com dados desde 2007.

Nesta reunião se fizeram presentes, além dos que exploram aquela área, como Sanepar, Usaçucar, Viapar e proprietários rurais estavam os órgãos, entre ambientais e fiscalizadores como: IAP, Instituto das Águas, Codapar, Emater, DER, Vereadores, Secretários da Prefeitura, profissionais da OAB subseção local e os Técnicos Forense do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Paraná.

Os representantes do Ministério Público, após os 17 dias da “Catástrofe” tomaram conhecimento das ações que já foram realizadas e indicaram alternativas emergenciais como a interligação dos poços artesanais bem como a perspectivas para a perfuração de mais poços e “cobraram” um diagnóstico dos imóveis na área da bacia, para em parceria criar uma Unidade de Conservação, para elaboração de um Plano de Manejo e área de proteção ambiental definitiva.

Para o Secretário de Meio Ambiente José Amarildo Ardenghi, que está à frente do evento, ele viu este segundo encontro como um avanço no interesse das partes, visto o fato, vindo da Mãe Natureza; “Onde todos nós devemos nos

unir a fim de dar segurança a população. Não estamos em busca de punir ninguém, devemos sim, encontrar os caminhos para adequar as várias formas e dividir as tarefas de cada um em prol ao nosso campo sagrado que coleta água para a sobrevivência”.

O Secretário José Amarildo, nos últimos dias, tem percorrido toda a extensão da área acima da captação para constatar o volume de areia e entulhos que estão no canal do leito do rio para encontrar uma forma de como proceder para eliminar este assoreamento e retirada dos entulhos que é muito volumoso.

O que deixou o Secretário muito preocupado foi que anteriormente o canal do



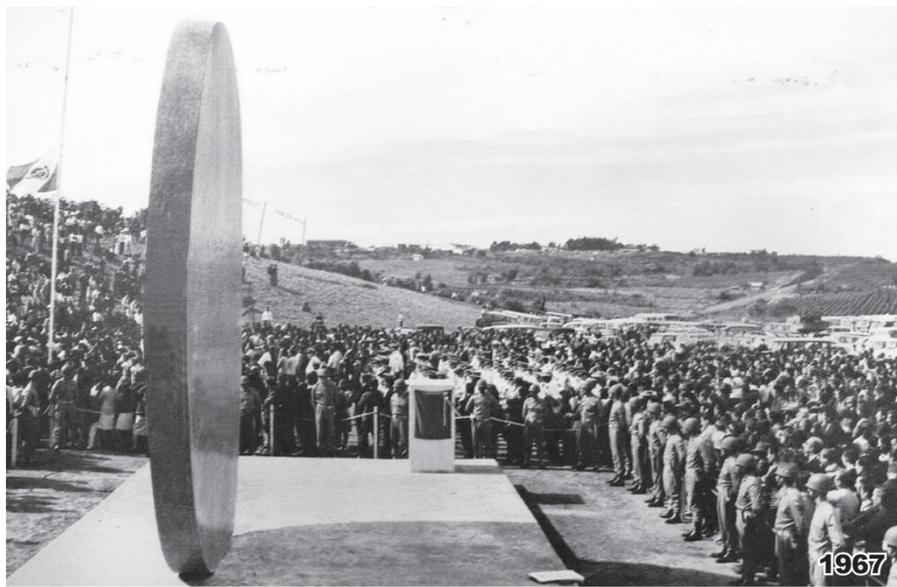
rio era em torno de 4 metros de largura e hoje na média se encontra com mais de 30 metros de largura, ocasionando desta forma o afogamento e a morte das plantas, capins e árvores, diminuindo as Matas Ciliares às margens.

E em si tratando de percorrer toda a área da bacia, constatou-se também que a população está descartando lixo dos mais variados tipos, próximos ao local de captação o que é proibido e passivo de punição de acordo com

as leis ambientais vigente. Amarildo antecipa à população que os lixos encontrados já estão sendo identificados e encaminhados para as autoridades competentes para que sejam tomadas as devidas providencias.



Há 48 anos o “SONRISAL” foi palco de inauguração do trecho da BR-376 entre Maringá e Paranavaí



Paulo Cruz Pimentel, foi destaque como o maior Governador que o Paraná já teve. Com ele na Administração era assim “Plante que o Paulo Garante”; agricultura todas as estradas rurais do Paraná foram arrumadas foi um mutirão de obras, tinha-se a honra de dizer que o Paraná estava progredindo.

Mas à época, todos eram reconhecidos e Paulo Pimentel falava da figura mais importante na vitória dele como governador, o seu candidato a vice: Plínio Franco Ferreira da Costa. Com ele, fez a dobradinha Paulo e Plínio e lançaram o slogan “PARANÁ AQUI SE TRABALHA”. Nenhum candidato exalta o seu candidato a vice. Ele exaltou. Porque teve suas razões.

Também, a participação de Plínio no governo Paulo Pimentel é algo que merecia considerações. Estiveram presentes nesta inauguração em Nova Esperança, o Ministro dos Transportes, Mário Andrezza, o Governador Paulo Pimentel, além de prefeitos das cidades da região, entre os quais o da cidade anfitriã Pedro Arthur Sampaio que cumpria seu mandato. Era presidente da República o Marechal Arthur da Costa e Silva. O asfalto foi executado pela

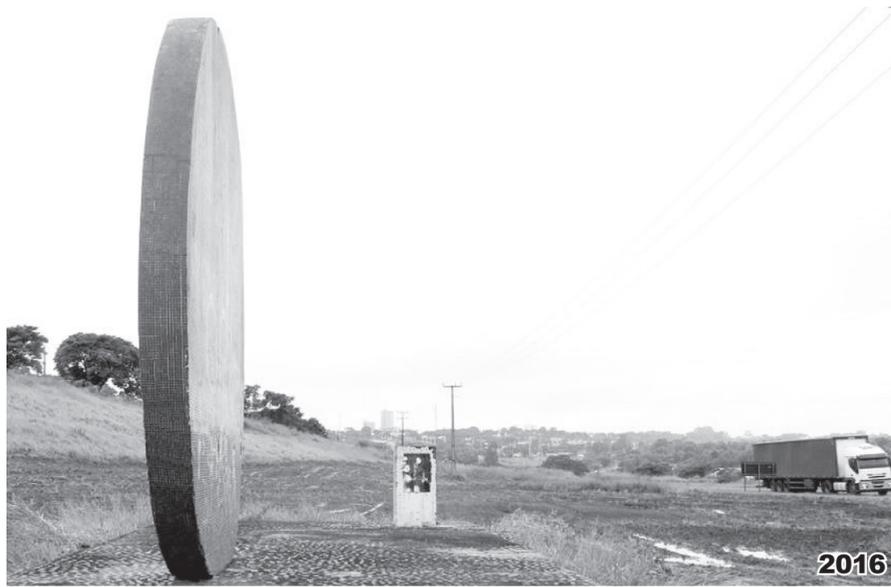
empresa Rodopavi, cujo canteiro de obras ficou instalado em Iroí (atual Presidente Castelo Branco). A BR-376 é uma rodovia diagonal brasileira, que liga Dourados, em Mato Grosso do Sul, a Garuva, em Santa Catarina. No trecho paranaense, é conhecida como Rodovia do Café.

A história dessa rodovia começou ainda no século XIX. Em julho de 1865, um relatório da expedição chefiada pelos engenheiros alemães José e Francisco Keler, dirigido ao Governo Imperial, apontava o caminho mais curto entre a costa do Brasil e Mato Grosso através do território paranaense, partindo do litoral com seções fluviais até o Rio Paraná à barranca do Ivinhema, (MS) acima de Porto Camargo. Era já o primeiro esboço da diretriz diagonal da futura rodovia.

A Rodovia do Café causou grande impacto, na década de 1960. A pavimentação asfáltica da Rodovia do Café exigiu cuidadosos estudos sobre a constituição geológica do subleito e o dimensionamento do pavimento, tendo em vista as características do terreno e a intensidade do tráfego pesado que a estrada deveria suportar como o principal

eixo rodoviário do Estado. Sua construção mobilizou um maquinário de grande porte, assim como representou uma preciosa oportunidade de adestramento da mão de obra empregada.

Um outro marco, devemos registrar, foi na 4ª feira, do dia 12 de Agosto de 2015, o Governador do Paraná Beto Richa, anunciou a duplicação até Paranavaí. A duplicação no primeiro momento, iniciando por Maringá, passando por Mandaguaçu, Guadiana, Presidente Castelo



Branco e Nova Esperança iniciou em 2014, com a obra em andamento e que continuará até Paranavaí a previsão é ser concluída ainda no mandato do Governador Beto Richa, que tem como Vice-Governadora a catarinense Cida Borghetti que adotou o Paraná como sua terra é do interior do Estado e que agora dispensa sua apresentação.

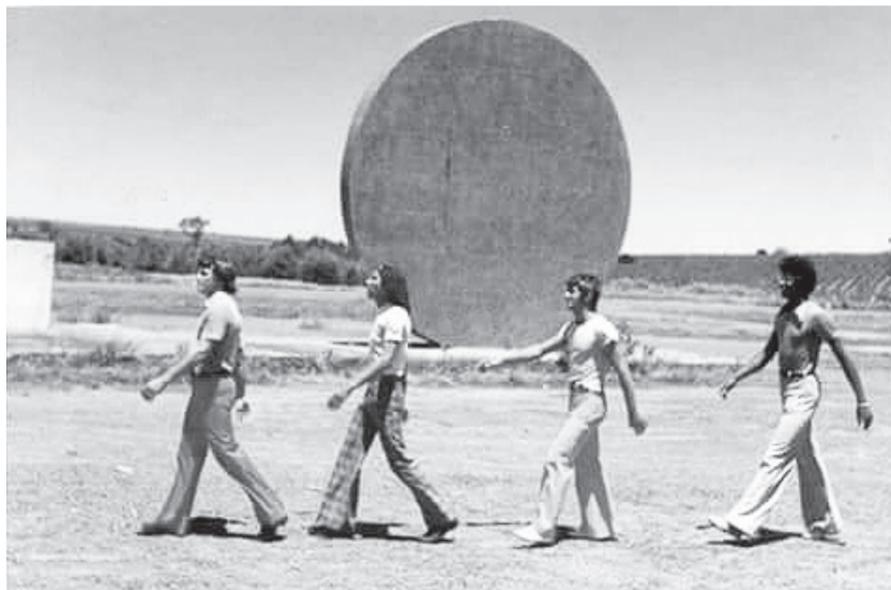
A obra partirá do quilômetro 102, em Paranavaí, ao quilômetro 135, em Nova Esperança. São 33 quilômetros de pista duplicada, com oito

viadutos ou trincheiras, e um investimento que ultrapassa R\$ 197 milhões. A estimativa é de que duplicação beneficiará aproximadamente 125 mil habitantes diretamente, por meio da ligação dos municípios de Nova Esperança, Distrito de Maristela, Alto Paraná, Distrito de Sumaré e Paranavaí. Indiretamente, outros quase 400 mil habitantes, moradores dos municípios de Nova Londrina, Terra Rica, Guairaçá, Mirador, São João do Caiuá, Paraíso do Norte Tamboara, Nova Aliança do

Ivaí, Porto Rico, Loanda, entre outros municípios, serão beneficiados.

E nós aqui da terra do ‘SONRISAL’ que fomos agraciados com o evento da inauguração da época, esperamos que a concessionária responsável pelas obras, mantêm o ‘SONRISAL’ intacto e ali repetir a dose da agora ‘reinauguração’ da revitalização da Rodovia BR-376 em Pista Dupla.

O Sonrisal é um marco e ficou gravado na memória de uma geração, ali todos os dias recebia visitantes para apreciar um local que marcou uma história. Palco de namoros, encontros, desfiles, inclusive (ver foto) a Beatlemania esteve presente.... A duplicação é um marco aos caminhos de primeiro mundo seria utopia! Receber ali uma unidade fixa do “Estrada para a Saúde”, presente em várias estradas brasileiras, afinal estamos interligados diagonalmente com mais dois estados; sabendo no entanto que já existe uma indicação da câmara municipal, para que se instale naquela área ‘Educação para o Trânsito’, (simulando o trânsito de uma cidade) destinados aos alunos do pré-escolar e 1º ano de municípios da região e da sede.



Da esquerda para a direita Darci Romanini, Nelson Rodrigues, Paulo Peres (in memoriam) e Sílvio Carioca da Telepar “Todos meus atletas de Handebol”; disse o Professor de Educação Física João Marin Macheia; concluindo: “Era a Beatlemania viva de Nova Esperança, por muitos anos serviu como palco dos acontecimentos o nosso SONRISAL”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
Processo nº 06/2016
O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 08/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de fevereiro às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-PR., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2016 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 22/02/2016 até as 08h30 horas.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VIDROS BLINDEX PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
FLORAI, 05 de fevereiro de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituadeflorai.com.br
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016
PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº 2803
NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2016, PÁGINA 5
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ: Processo nº. 02/2016-LEIA-SE: Processo 01/2016

DECRETO Nº 11/2016

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETO:

Art. 1º - Em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço da Servidora Pública Municipal: **MARIA SOLANGE BARACA**, torna vaga o cargo de provimento Efetivo de Professora, embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de Abril de 2001.

Art. 2º - A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme benefício requerido sob Nº **170.416.735-0**, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - RGPS, agência de Maringá - Paraná.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 05 dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELIANE HERRADON
Depto. de Pessoal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 04/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015	
Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP.	CNPJ/MF: 04.956.153/0001-68
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME TABELA DO CONSORCIO CISAMUSEP. Valor: R\$ 154.445,28	
Data da Assinatura: 05/02/2016	
07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO;	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;	
07.01.10.302.0007.2.068 - Manutenção do CISAMUSEP - Consultas Especializadas	
3.3.72.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 5 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 03/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016	
Contratada: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA - ME.	CNPJ/MF: 00.909.271/0001-64
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA FAZER A ALIMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS FEITOS NO MUNICÍPIO. Valor: R\$ 7.998,00	
Data da assinatura: 01/02/2016	
07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO;	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;	
07.01.10.302.0007.2.037 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, 1 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **147/2015** - MF.
REF.: Tomada de Preços nº. 010/2015.
PARTES: Município de Florai e a empresa **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de uma pista de skate.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.545,08 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/02/2016.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **03/2015** - MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 01/2015.
PARTES: Município de Florai e a empresa **G.L. ASSISTÊNCIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA - ME.**
OBJETO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para 05 de fevereiro de 2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/01/2016.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **13/2015** - MF.
REF.: Tomada de Preços nº. 01/2015.
PARTES: Município de Florai e a empresa **SEMEAR-ASS. PLANEJ. S/S LTDA.**
OBJETO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para 20 de fevereiro de 2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/02/2016.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **053/2016** - MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 053/2016.
PARTES: Município de Florai e a empresa **P.S. AZOLIN - ME.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SOLDAS, CORTES.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/02/2016.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **119/2014** - MF.
REF.: TOMADA DE PREÇOS 007/2014.
PARTES: Município de Florai e a empresa **CONSTRUTORA SERPE LTDA.**
OBJETO: Construção da cobertura de quadra escolar, localizada na Rua Projetada B, esquina com a Rua Projetada D, com recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/06/2016
PRAZO DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2015.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **129/2015** - MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 78/2015.
PARTES: Município de Florai e a empresa **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.914,50 (dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/02/2016.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **05/2016** - MF.
REF.: DISPENSA nº. 003/2016
PARTES: Município de Florai e a empresa: **SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de sistema para fazer a alimentação do banco de dados de todos os procedimentos hospitalares e ambulatoriais feitos no Município.
VALOR: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/02/2016 a 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/02/2016.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:30 horas** do dia 19/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 01 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **10:00 horas** do dia 19/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO MUNICÍPIO
Os envelopes de habilitação serão abertos às **10:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 01 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A A Z PELA TABELA INDITEC POR MAIOR DESCONTO POR ITEM
Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 01 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **13:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO.
Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 02 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - DIREÇÃO CLÍNICA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Os envelopes de habilitação serão abertos às **15:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 05 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO.
Os envelopes de habilitação serão abertos às **15:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 05 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO.
Os envelopes de habilitação serão abertos às **15:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 05 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO.
Os envelopes de habilitação serão abertos às **15:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 05 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO.
Os envelopes de habilitação serão abertos às **15:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 05 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO.
Os envelopes de habilitação serão abertos às **15:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 05 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO.
Os envelopes de habilitação serão abertos às **15:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 05 de Fevereiro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 - PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **15:30 horas** do dia 22/02/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**, que tem por objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO.
Os envelopes de habilitação serão abertos às **15:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona/PR, 04 de fevereiro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando **eventuais contratações de empresa especializada em serviço de mecânica, torno e solda, a serem realizados nas máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital do Pregão Presencial nº 02/2016 encontra-se completo à disposição dos interessados no site do Município **www.pmsilva.pr.gov.br**, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 23 de Fevereiro de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 05 de Fevereiro de 2016.
Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR
CONTRATADO: Eidam Gerenciamento de Projetos Ltda. ME
OBJETO: Aditamento à Ata de Pregão Presencial nº 02/2014
OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento de prazo, por mais 12 meses, para vigor durante o exercício de 2016, para prestação de serviços de assessoramento técnico na área de arquitetura e urbanismo.
VALOR: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas de iguais valores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.01.26.122.003.2.022 - Manutenção da Sec. Mun. De Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo
3.3.90.39.01.0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA: 05/02/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07152
ADITIVO DE VALOR E PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: SOLOGOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.
OBJETO: 1º Aditivo de valor ao contrato em R\$ 2.100,00, correspondente a um acréscimo de 23,46%, passando a vigorar em R\$ 11.050,00. 1º Aditivo de prazo ao contrato em 60 (sessenta) dias, passando a vigorar em 90 (noventa) dias, até a data de 04 de Abril de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, b e §1º; e Art. 57, § 1º, inciso IV, Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 07/2015 - Lote 01
DATA: 03 de Fevereiro de 2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de cartório de registro de imóveis títulos e documentos, como registro de escrituras, registro de documentos diversos, averbações de mandados, emissão de certidão de matrículas e outros atos afins no decorrer do exercício de 2016.

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, temos que o Município de São Jorge do Ivaí está apto a ADJUDICAR à empresa MANDAGUAÇU TABELIA ANGELINA SILVEIRA DERCI o objeto do presente procedimento no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual RATIFICO-NO nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016

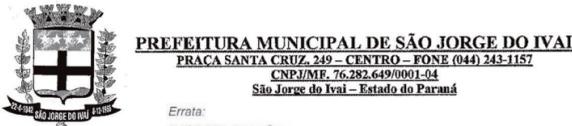
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de cartório de registro de imóveis títulos e documentos, como registro de escrituras, registro de documentos diversos, averbações de mandados, emissão de certidão de matrículas e outros atos afins no decorrer do exercício de 2016.

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de cartório de registro de imóveis títulos e documentos, como registro de escrituras, registro de documentos diversos, averbações de mandados, emissão de certidão de matrículas e outros atos afins no decorrer do exercício de 2016, adjudicado à empresa MANDAGUAÇU TABELIA ANGELINA SILVEIRA DERCI empresa pública com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 78.190.188/0001-75, com sede na avenida Munhoz da Rocha, 1.018 - Centro, Mandaguáçu - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Errata:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

Matéria veiculada na edição nº 2798 de 31/12/2015,

página 04 do Jornal O Regional.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 54/2005.

Leia-se: Pregão Presencial nº 54/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11152
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCONS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para execução de reforma em 03 unidades Habitacionais de Interesse Social, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, nos seguintes endereços:
a) Rua Erasmo Camargo de Melo, nº 1016, data nº 13, quadra nº 24, Centro;
b) Rua José Luiz da Silva, nº 48, data nº 2, quadra nº 1, Jardim Tropical;
c) Rua Dr. Michel Felipe, nº 299, data nº 14, quadra nº 8, Jardim São Joaquim.
Valor: R\$ 134.558,03 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.16.482.0015.1.114 Recuperação de habitação ocupada por família carente
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações
Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual.
DATA: 05 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10152
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para substituição de telhado cerâmico e forro de madeira na Escola Municipal São Jorge, Rua José Ferreira Castilho, nº 1765, Lote 20F/20E, Gleba Ribeirão Esperança, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.
Valor: R\$ 234.360,61 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.12.361.0013.1.031 Ampliação, Reforma e Remodelação de Unidade Escolar
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações
Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual.
DATA: 05 de Fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 009/2016

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica incorporada consoante dispõe o Parágrafo único do Art. 65, da Lei Municipal nº 38/90, de 24 de dezembro de 1990, a função gratificada percebida aos vencimentos do Servidor MARCOS GRANZOTTO NETO, portador do RG. N.º 049.089.909-99, lotado no cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 010/2016

Súmula: Dispõe sobre **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia 08 de fevereiro (segunda-feira), do ano corrente, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. **RENATA KESIA PRATO SALA**, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora - 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas - como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal São Jorge - Ensino Fundamental, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 011/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. **SUELI GUEGES, RG. N.º 4.430.004-4/PR**, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora - 20 horas, para exercer temporariamente, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, nas atribuições de docência, junto ao Centro Municipal Comunitário e Educacional Paulo Volpe, pelo período de 03/02/2016 a 31/12/2016, com seus vencimentos do período extraordinário, de acordo com o Artigo 69, inciso II da Lei Municipal nº 007/2011.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 012/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. **IVONE APARECIDA STÁBILE, RG. N.º 4.191.582-0/PR**, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora - 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto ao Centro Municipal Comunitário e Educacional Paulo Volpe, pelo período de 03/02/2016 a 31/12/2016, com seus vencimentos, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal nº 007/2011.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 05/2016, Processo Licitatório nº. 06/2016**, do tipo Menor Preço Global, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PARQUINHO (PLAYGROUND) A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA PADRE JOÃO BALESTIERI, PRAÇA DO POVO, BAIRRO BURACÃO E CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO NICOLETTI, deste Município, conforme relação contida no Anexo I do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 18 de Fevereiro de 2016, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço supra.

Itaguajé, 03 de Fevereiro de 2016.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Registro de Preço, Pregão Presencial nº. 04/2016, Processo Licitatório nº. 05/2016**, do tipo Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Aquisição de alimentação (café da manhã e almoço) para os motoristas da Saúde que transportam pacientes para Maringá**, conforme descrições e condições dos serviços constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 17 de fevereiro de 2016, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 02 de Fevereiro de 2016.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

DECRETO Nº. 03/2016

Súmula: Dispõe sobre o novo Salário Mínimo, obedecendo o Decreto Federal nº. 8.618, de 29 de Dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido no Decreto Federal nº 8.618 de 29 de Dezembro de 2015, com base na Lei Federal nº 13.152 de 29 de Julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Os salários dos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e autarquias, ativos e inativos, que estejam com valores inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), serão pagos com observância à esse valor a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Parágrafo Único: Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos) e o valor hora a R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 04 de Janeiro de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as "Festividades Carnavalescas", que se comemora anualmente.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica considerado como PUNTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, o dia 08 de Fevereiro próximo, data comemorativa das "FESTAS DE CARNAVAL", funcionando apenas os serviços considerados essenciais como Limpeza Pública, matadouro, transporte Escolar e outros especialmente escalados pelas respectivas Secretarias.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Em, 02 de Fevereiro de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Portaria Nº 85/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 46/01, DESTA PODER LEGISLATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder correção de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) no valor das diárias constantes no Anexo I da Resolução 46/01, conforme autoriza seu Art. 1º, § 2º, afim de corrigir os valores defasados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro de fevereiro de 2016.

Vanderlândia Villegas
Presidente

Demilson Lazzari
1º Secretário

Paulo Roberto Evangelista
2º Secretário



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 014/2016
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
CONCEDER a pedido LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PRADO**, portadora, CPF nº 040.489.959-52, RG nº 8.388.812-ISSPPR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de maio de 2016, com direitos a remuneração, relativo ao período de 09 de janeiro de 2008 a 07 de janeiro de 2013, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 144/92 de 23 de Novembro de 1992, (REGIME JURÍDICO ÚNICO).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopg@coloradopg.gov.br
coloradopg.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2016

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e demais disposições legais;

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os servidores para exercerem a função de Pregoeiro:

- a) JOSIMARY BARCELOS, CPF nº 039.369.479-88
- b) RODRIGO SERAFIN ESPASSO, CPF nº 051.311.789-08
- c) TATIANA RAMOS PEREIRA, CPF 030.600.459-33

Art.2º - Nomeiam-se como Equipe de Apoio aos Pregoeiros:

- Maria de Lourdes Barros - Secretária
- Sonia Aparecida Sanches de Souza - Membro
- Cicera Serafim de Lucena - Membro
- Celso Luiz Verginacci - Membro
- Doris Edson Rosseto - Membro
- Luiz Sérgio Piffer - Membro
- Juliana Barrionuevo Donatoni Pereira - Membro de licitação de Obras Públicas
- João Luiz Salvadego - Membro
- Osmardair Andreoli - Membro

Art.3º - Fica designado (a) para exercer a função de Presidente (a), a Sra. DIRCE BOSSOLANI CHARLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 636.130.859-68.

Art.4º - Nomeiam-se os membros da Comissão Permanente:

- Cicera Serafim de Lucena - Secretária
- Sonia Aparecida Sanches de Souza - Membro
- Osmardair Andreoli - Membro
- Celso Luiz Verginacci - Membro
- Maria de Lourdes Barros - Membro
- Tatiana Ramos Pereira - Membro
- Doris Edson Rosseto - Membro
- Luiz Sérgio Piffer - Membro
- Juliana Barrionuevo Donatoni Pereira - Membro de licitação de Obras Públicas
- João Luiz Salvadego - Membro

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado, 02 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

PORTARIA Nº1366 de 02 de fevereiro de 2016

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "D" DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de 01 vaga para Professor com formação em Pedagogia, ou (Magistério com outro curso superior), na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013.

Art.2º- A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art.3º- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Claudineia da Silva Marroni	Professora	Presidente
Edineia Lazarim Uliane	Professora	Secretária
Alessandra C. Nascimento	Professora	Membro
Roseli Carneiro dos Santos	Professora	Membro
Agda Alecar Arruda	Professora	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado/PR, 02 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2016

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Convenente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Objeto: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (sistema Único de Saúde).
Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em quatro parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dados Orçamentários: 07.003.10302.0006.2033, elemento de despesa - 33717000, Fonte: 1303.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 014/2016

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 861/2015 de 25 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ - 100.000,00 (Cem mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0701.10.302.0011.1.013		Constr. ampliar e remodelar prédios destinados ao atendimento à saúde		
4.4.90.52.00.00	442	Equipamentos e material permanente	330	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3330	Convênio equipamentos para UBS	100.000,00
Total		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016
DISPENSA 04/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**.

CONTRATADA: ERM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.577.212/0001-06, com endereço na Rua Rocha Pombo, 275 Centro Cep 87660-000 Paranaity - Estado do Paraná, representada pelo Senhor **MARCIO DE SOUZA BOIAGO**, portador do C.P.F. nº 035.446.709-33, RG nº 7.938.613-8/SSP/PR, afirmam:

OBJETO: Viagem do município de Cruzeiro do Sul com destino ao Ody Park Aquático, para 20 pessoas; com entrada ao Parque Aquático para os passageiros, motorista habilitado, Veículo novo e confortável em excelente estado e com documentação exigida em Lei em dia..conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Qtde	Preço por passageiro R\$	Total R\$
01	Entradas para o Parque Aquático	20	60,00	1.200,00
02	Viagem até o parque aproximadamente mais diária	200 km	800,00	800,00
Total				2.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor global para a execução dos serviços previsto deste contrato é de até R\$ 2.000,00 (dois mil Reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias próprias: 527.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 - 01000 OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA 528.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 - 31747 OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é até 60 dias.

DO FORO: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante a Comarca de Paranaity - Estado do Paraná, **CRUZEIRO DO SUL, 04 Fevereiro de 2016.**

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL CONTRATANTE
ERM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA - CONTRATADA

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 04/2016

EMPRESA: ERM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.577.212/0001-06

Endereço: Rua Rocha Pombo, 275 centro Cep 87660-000 Paranaity - Estado do Paraná

Objeto: para Viagem do município de Cruzeiro do Sul com destino ao Ody Park Aquático, para 20 pessoas; com entrada ao Parque Aquático para os passageiros, motorista habilitado, Veículo novo e confortável em excelente estado e com documentação exigida em Lei em dia.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cruzeiro do Sul - PR 04 de Fevereiro de 2016

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2015
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ
Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objetivo repassar auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ - APAE, visando oferecer condições a entidade, para custeio de despesas diversas com a manutenção e atendimento dos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais do Município.
Valor Total: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em (10) dez parcelas de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), liberadas de conformidade com o valor requisitado pela Entidade.
Dados Orçamentários: 07.003.10302.0006.2033, elemento de despesa - 33717000. Fonte: 1303.

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
Governo do Povo CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIANº06 / 2016.

Súmula: Designa Comissão Processante para abertura e instauração de Processo Administrativo, em razão de possível abandono de serviço praticado por servidor efetivo.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 213 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 622/1993), e

Considerando a informação recebida de que houve o abandono de emprego por servidor pertencente ao quadro efetivo do Município, RESOLVE

Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro, parano prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados na denuncia anexa e apresentar o respectivo relatório.

- Presidente - **WILSON PARRON DE LIMA** - CI/RG 1.512.486, Cargo - Chefe do Departamento de Pessoal.
- Membro - **RENATO GUIMARÃES PEREIRA** - CI/RG 5.756.616-7, Cargo - Procurador Jurídico.
- Membro - **WILSON ALVES DE ALCANTARA JUNIOR** - CI/RG 33.691.045-9 - Cargo - Fiscal de Tributos

Santo Inácio, 02 de Fevereiro de 2016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MERENDA ESCOLAR.

ENCERRAMENTO: ATÉ AS 08h45min do dia 19 de FEVEREIRO de 2016.
ABERTURA: ÀS 09h00min do dia 19 de FEVEREIRO de 2016.
INF. COMPLEMENTARES E O EDITAL COMP. ESTA DISP E NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES FONE (44) 3352-1222.
SANTO INÁCIO - PR 03 DE FEVEREIRO DE 2016

TAIS APARECIDA DE ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO.

ENCERRAMENTO: ATÉ AS 08h45min do dia 22 de FEVEREIRO de 2016.
ABERTURA: ÀS 09h00min do dia 22 de FEVEREIRO de 2016.
INF. COMPLEMENTARES E O EDITAL COMP. ESTA DISP E NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES FONE (44) 3352-1222.
SANTO INÁCIO - PR03 DE FEVEREIRO DE 2016

TAIS APARECIDA DE ARAUJO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 013/2016
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
CONCEDER a pedido LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos ao funcionário **JOSE ATILIO DA SILVA**, portador, CPF nº 034.271.048-69, RG nº 1.350.950-55SSPPR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de 01 de fevereiro de 2016 à 30 de abril de 2016, com direitos a remuneração relativo ao período de 2 de Agosto de 2005 à 01 de Agosto de 2010, conforme Artigo 102º - Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO).

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N.º 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@btrturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 01/2016
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

José Alilton de Souza, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 16 a 24 da Lei n.º 896 de 18 de Julho de 2014.

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. **EDNÉIA BATISTA DA SILVA**, portadora do RG n.º 6.462.157-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 848.844.019-72, para exercer em comissão, o cargo de Diretora de Divisão, símbolo CC-3.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

José Alilton de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02/2016
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

José Alilton de Souza, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 16 a 24 da Lei n.º 896 de 18 de Julho de 2014.

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. **AMANDA DA SILVA LIMA**, portadora do RG n.º 12.568.314-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.034.899-62, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Legislativo, símbolo CC-3.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

José Alilton de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03/2016
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

José Alilton de Souza, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 16 a 24 da Lei n.º 896 de 18 de Julho de 2014.

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º - Fica nomeado **DIEGO RAFAEL DA SILVA**, portador do RG n.º 10.571.669-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.786.779-78, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

José Alilton de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopr.com.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 271 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

INSTITUI ESTADO DE ALERTA COM AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AO MOSQUITO Aedes Aegypti TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 80, LETRA "A", c/c ART. 56, inciso VI, DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que foram diagnosticados e confirmados casos de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti no Município de Colorado;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes Aegypti depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população;

CONSIDERANDO que todo o esforço de controle pode ser comprometido quando os Agentes de Endemias e profissionais da saúde engajados no combate ao mosquito se deparam com a impossibilidade de ingressar nos recintos privados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1813/2015 de 11 de novembro de 2015, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil; Portaria do Ministério da Saúde nº 2121/2015 de 18 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído ESTADO DE ALERTA CONTRAA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS no Município de Colorado - Paraná.

Art. 2.º Aos municípios e aos responsáveis pelos estabelecimentos edificados ou não, públicos, privados ou mistos, compete a adoção de todas as medidas necessárias à manutenção de suas propriedades limpas, sem acúmulo de lixo, entulhos e materiais inservíveis, de modo a evitar o surgimento de condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores causadores da dengue.

§ 1.º O Secretário Municipal de Saúde, poderá determinar e executar as medidas necessárias para o controle da doença e combate ao seu vetor, e do artigo 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, e 18, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo das demais normas pertinentes.

§ 2.º O Secretário Municipal de Saúde juntamente com os coordenadores dos agentes de endemias, poderá solicitar a atuação complementar do Estado e da União, nos termos da Lei nº. 8.080/90, visando ampliar a eficácia das medidas a serem adotadas, garantir a saúde pública e evitar a propagação da doença.

Art. 3.º Os profissionais de saúde no exercício da profissão, sem prejuízo da fiscalização a ser promovida pelos órgãos municipais competentes, o cumprimento do disposto no caput deverá ser fiscalizado pela comunidade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas punitivas cabíveis, no que se refere à prática do crime de Omissão de Notificação de Doença, previsto no art. 269 do Código Penal.

Art. 4.º Neste alerta de combate à dengue caberá juntamente com a equipe de vigilância epidemiológica e profissionais da saúde:
I - garantir que todos os casos notificados sejam informados à Secretaria de Saúde do Estado;
II - com relação aos casos que forem notificados elaborar relatórios de monitoramento da situação epidemiológica e entomológica.
Parágrafo único. Os relatórios deverão subsidiar o planejamento da assistência e das ações de controle, monitorando o surgimento de casos, a cobertura das visitas domiciliares, o levantamento de índices e as ações de bloqueio, e nelas deverão constar informações sobre o estado dos imóveis, sobre as equipes responsáveis pela área e sobre o controle químico e biológico realizado.

Art. 5.º Haverá um conjunto de ações intersectoriais e de promoção de saúde no Combate à Dengue que deverá receber da população as solicitações e denúncias de possíveis focos da dengue e acompanhar, com prioridade, a resolução dos respectivos casos.
Art. 6.º A Secretaria Municipal de Educação, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá providenciar a introdução de conteúdos programáticos nas escolas da Rede Municipal de Ensino que esclareçam aspectos relacionados à transmissão da dengue e favoreçam sua prevenção.
Parágrafo único. Serão desenvolvidas ações de promoção da saúde e prevenção da dengue no âmbito das escolas e creches.

Art. 7.º A Secretaria de Saúde nos trabalhos de Combate à Dengue, listadas neste Decreto, deverão conferir absoluta prioridade ao trabalho de fiscalização, prevenção e combate do agente causador da doença, adotando medidas eficazes com o intuito de evitar a propagação da doença.
Art. 8.º O Poder Executivo Municipal promoverá ações de polícia administrativa, visando impedir hábitos e práticas que exponham a população ao risco de contraírem doenças relacionadas ao vetor da dengue.
Art. 9.º Através de denúncia da existência do mosquito transmissor da dengue chikungunya e zika vírus, ou a ocorrência da doença na localidade, fica a autoridade de fiscalização e de vigilância em saúde autorizada a ingressar na respectiva habitação, terreno, edifício ou estabelecimento, na forma do disposto neste Decreto.

Art. 10 Dentro as medidas que poderão ser determinadas para a contenção das doenças e o controle do seu vetor, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambientes, destacam-se:

I - o ingresso compulsório em imóveis particulares e públicos, nos casos de recusa ou de ausência de pessoa que possa abrir a porta para o Agente de Endemias do Município, quando isso se fizer necessário para a contenção da doença ou do agravamento à saúde;

II - a inabitabilidade, apreensão e destinação de materiais que possam se constituir em potenciais criadouros de vetores que representem risco à Saúde Pública;

III - a obrigatoriedade dos proprietários de permitirem acesso aos agentes sanitários para vistorias nos imóveis sob sua responsabilidade;

IV - a obrigatoriedade da manutenção de quintais, pátios, prédios, terrenos vagos limpos no prazo de 48 h após

notificação que se dará através de todos os meios de comunicação rádios, redes sociais, panfletos, avisos, mídias em geral;

V - outras medidas que auxiliem, de qualquer forma, na contenção da doença.
§ 1.º Nos casos de oposição ou dificuldade à diligência, a autoridade epidemiológica notificará, conforme regulamentação vigente, o proprietário, locatário, possuidor, ocupante, responsável, administrador ou seus procuradores, no sentido de que facilite imediatamente o acesso ao imóvel, sob pena de ingresso compulsório, o qual poderá ocorrer, em casos extremos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com o auxílio da força policial.

§ 2.º Os produtos apreendidos de que trata o inciso II terão destinação a critério da autoridade de endemias.
§ 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a cobrar dos responsáveis por imóveis descuidados ou abandonados as eventuais despesas decorrentes da limpeza e remoção dos entulhos e recipientes, eliminando os criadouros de mosquitos do gênero Aedes, feitas por conta do Poder Público Municipal, conforme estabelecida pela legislação tributária.

Art. 11 A recusa no atendimento das determinações das equipes de saúde envolvidas no controle de endemias constitui crime de desobediência e infração sanitária, puníveis, respectivamente, na forma da Lei nº.2542/2013 de 19 de junho de 2013, sem prejuízo da possibilidade da execução compulsória da determinação, bem como de aplicação das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 12 Sempre que for verificada a ausência de moradores ou a impossibilidade, por motivos de abandono, do ingresso em domicílios suspeitos de terem focos de vetores, será deixada notificação no imóvel para que o responsável entre em contato com os agentes de endemias, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informando sobre a necessidade de ingresso dos Agentes de Fiscalização e Vigilância em Saúde no imóvel para aplicação de medidas de controle do mosquito transmissor da dengue.

Art. 13 Em caso de recusa do proprietário, morador, possuidor, locatário ou responsável em permitir o ingresso dos Agentes de Endemias e vigilância em Saúde no endereço suspeito de ter algum foco de Aedes aegypti, poderá a autoridade de endemias procederem ao ingresso compulsório no imóvel.

Parágrafo único. Na ocorrência da situação prevista no caput, os Fiscais e Agentes de Endemias deverão solicitar o acompanhamento da força policial e, diante da persistência de atitude, o caso será encaminhado ao Poder Judiciário para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 14 Sempre que houver a necessidade de ingresso compulsório em imóveis particulares será lavrado, no local em que for verificada a recusa ou impedido o ingresso, uma Notificação de Infração e Ingresso compulsórios que conterá:

I - o nome do infrator e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da Notificação;

III - a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: "PARA A PROTEÇÃO DASAÚDE PÚBLICA REALIZA-SE O INGRESSO COMPULSORIO";

IV - a pena a que está sujeito o infrator;

V - a declaração do autuado de que está ciente da decisão tomada pela autoridade do controle de endemias;

VI - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autante;

VII - o prazo para defesa ou impugnação da Notificação de Infração e Ingresso compulsório, quando cabível.

§ 1.º Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§ 2.º Sempre que se mostrar necessário, os Agentes de Fiscalização e Endemias poderão requerer o auxílio à autoridade policial, que adotará ainda as medidas necessárias para a instauração do competente inquérito penal para apurar o crime cometido, quando cabível.

Art. 15 Para os efeitos deste Decreto considera-se:

I - infração: a desobediência ao disposto neste Decreto, prejudicando as ações de prevenção e de combate ao mosquito transmissor da DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS, no Município;

II - foco vetor: o objeto ou circunstância que propicie a instalação ou desenvolvimento do vetor da dengue;

III - criadouro: o meio em que se verifique a presença de ovos ou larvas do vetor da dengue.

Art. 16 As infrações às disposições constantes deste Decreto classificam-se em:

I - leves, quando detectada a existência de 1 (um) a 2 (dois) focos vetores ou criadouros no mesmo imóvel;

II - médias, de 3 (três) a 4 (quatro) focos ou criadouros;

III - graves, de 5 (cinco) ou mais focos de vetores;

IV - gravíssima, de 7 (sete) ou mais focos ou criadouros.

Art. 17 As infrações previstas no artigo anterior, em caso de reincidência, estarão sujeitas à imposição de multa, no valor em dobro.

§ 1.º O infrator será previamente notificado, mediante notificação expedida pela autoridade de fiscalização e o Agente de Endemias, para regularizar a situação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, findo o qual será feita nova vistoria no imóvel, ficando o infrator sujeito à imposição da multa referida neste Decreto, além de outras sanções previstas em Lei.

§ 2.º Havendo mais de uma reincidência, incidirá multa no valor equivalente ao dobro do montante anteriormente fixado, sem prejuízo do valor correspondente às ocorrências anteriores.

§ 3.º As multas decorrentes da imposição de penalidades serão cobradas na forma como estabelecida na Lei Municipal que regulamenta a cobrança extrajudicial e judicial da Dívida Ativa.

§ 4.º A arrecadação proveniente das multas impostas será destinada integralmente ao Fundo Municipal da Saúde - FMS, devendo ser redirecionada para a manutenção do serviço de combate e controle da dengue.

Art. 18 A limpeza de terrenos vazios edificados ou parcialmente edificados será de responsabilidade do proprietário, possuidor, ocupante ou responsável e qualquer título pelo imóvel, bem como a destinação dos resíduos.

Parágrafo único. Em caso de omissão do proprietário ou Executivo Municipal está autorizado a realizar a limpeza dos terrenos, para remoção de criadouros do mosquito transmissor da dengue, ou contratar quem o faça, e cobrar as despesas do proprietário ou responsável, a qualquer título, pelo imóvel.

Art. 19 A limpeza dos lotes mencionados não isentará o seu proprietário de possíveis imposições de multas previstas neste Decreto, caso verificada a presença de focos e não atendidas as notificações.

Art. 20 Ficam as autoridades responsáveis pela administração de repartições, lugares, logradouros ou espaços públicos sujeitos a PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA SEVERA pelo descumprimento das disposições contidas neste Decreto.

Art. 21 Fiam criadas, no âmbito de cada uma das Secretarias Municipais, as equipes de combate sistemático à dengue, as quais terão por finalidade vigiar e garantir a eliminação dos criadouros do vetor da dengue em prédios públicos do Município.

Art. 22 Na prevenção e controle da dengue caberá aos proprietários, posseiros, ocupantes e responsáveis, assim como aos estabelecimentos privados, além do já disposto neste Decreto, a colaboração nas ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, contribuindo para a diminuição da infestação do vetor e a profilaxia da doença.

Art. 23 É obrigatória a adoção de medidas eficazes ao combate do agente transmissor da dengue em toda e qualquer espécie de comércio auto denominado depósito de pneus, novos ou usados, que deverão ser cobertos, com

Material rígido, para evitar o acúmulo de água que possa tornar-se meio propício para gerar foco do mosquito Aedes Aegypti.

§ 1.º Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo serão especialmente fiscalizados e deverão disponibilizar livre acesso aos Fiscais e Agentes de Endemias para fiscalização das condições de controle da dengue.

§ 2.º O não cumprimento do disposto neste artigo poderá dar ensejo à interdição e laque do local, até verificar-se a correta destinação quando solicitado pelos Fiscais e Agentes de Endemias, sem prejuízo da incidência de multa em razão do descumprimento.

Art. 24 Nas residências, estabelecimentos comerciais, instituições públicas e privadas, bem como em terrenos em que existam caixas d'água, calhas ficam os proprietários, posseiros, ocupantes ou responsáveis, bem como os estabelecimentos respectivos, obrigados a mantê-las, permanentemente, tampadas, com vedação segura, impeditiva da proliferação de mosquitos.

Art. 25 Ficam os proprietários, posseiros, ocupantes ou responsáveis por imóveis dotados de piscinas obrigados a manter tratamento adequado da água, de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos.

Parágrafo único. Todo foco encontrado em piscina deverá ser considerado como infração grave, nos termos do art. 16, inciso III, deste Decreto.

Art. 26 Ficam os responsáveis por obras de construção civil, já cientes



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (41) 3278-1179 - Fax: (41) 3278-1179 - CEP: 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

REPUBLICAÇÃO

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, PASSIVO, Exercício Atual. Includes sub-sections for ATIVO NÃO-CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, COMPENSAÇÕES, and DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVITUS FINANCEIRO AFURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL.

OURIZONA, 29/01/2016
Claudio Bispo Elvira
Presidente
Rosa Maria da Silva Martins
1ª Secretária

Fundo de Previdência Social de Atalaia
SEMPRIPRES - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/12/2015

Table with columns: Produto / Fundo, Dependência Resgate, Contribuição, Saldo, Participação, etc. Includes a 'Carteira consolidada de investimentos - base (dezembro / 2015)'.



Table with columns: Ativos de Renda Fixa, Benchmark, Mês, Ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses, Taxa adm, VaR - Mês, Volatilidade - 12 meses.

Table with columns: Indicadores - Renda Fixa, Mês, Ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses.

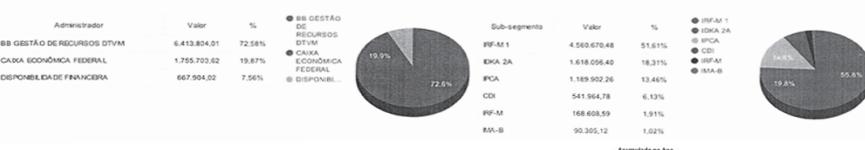


Table with columns: Mês, Saldo Atual, Aplicações, Resgates, Saldo Anterior, Retorno (R\$), Retorno (%), VaR - Mês, Instituição (%).

Table with columns: Ativos de Renda Fixa, Saldo Anterior, Aplicações, Resgates, Saldo Atual, Retorno (R\$), Retorno (%), VaR - Mês, Instituição (%).

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

REPUBLICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio
Exercício 2014

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for ATIVO CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, COMPENSAÇÕES, and DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVITUS FINANCEIRO AFURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL.

Table with columns: Saldo dos Atos Potenciais Ativos, Exercício Atual, Exercício Anterior, Saldo dos Atos Potenciais Passivos, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Edmar Alencar Junior
CPF 074.008.000-06
CPF 749.408.308-04

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98-98/2016

Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. José Cândido Murray 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Av. Paranaense, s/n - PARANAPOEMA - Estado do Paraná; portador da cédula de identidade nº RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87, doravante denominada contratante e a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica Pau, 1211, centro, nesta cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo Sr(a) MICHELLE LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Av. Paranaense, s/n - PARANAPOEMA - Estado do Paraná; portador da cédula de identidade nº RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO MUNICÍPIO - medicamentos A - Z pela tabela indicada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Valores: o desconto do lote 02 e de 81% (oitenta e um).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante. Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de D pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis, com exceção de supervenientes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste - ou ainda de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: §1º São obrigações do contratante: A) Contratará a um(a) responsável pela qualidade dos objetos fornecidos. OS produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos aspectos de qualidade ou quantidade que o torna impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuem o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setorial competente(s) - (s) qual(is) poder(ões), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos: a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados; b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados; c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação; d) cometimento reiterado de falhas na execução do contrato; e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; f) dissolução da sociedade da contratada; g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato; h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impedidas à execução do contrato; i - análoga, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: - O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE: Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranapoema, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97-97/2016

Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. José Cândido Murray 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Av. Paranaense, s/n - PARANAPOEMA - Estado do Paraná; portador da cédula de identidade nº RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87, doravante denominada contratante e a Empresa NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.929/0001-06, com sede na Rua Antonio Fachin, 2210, centro, nesta cidade de Paranapoema/PR, neste ato representada pelo Sr(a) REGIANE DE SOUZA BRAGA, portadora(a) da C/RG nº 5.736.660-5 da SSP/PR e inscrita(a) no CPF/MF nº 856.228.269-34, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO MUNICÍPIO - medicamentos A - Z pela tabela indicada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Valores: o desconto do lote 03 e de 70% (setenta por cento), lote 02 16% (dezesseis por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante. Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de D pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis, com exceção de supervenientes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste - ou ainda de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: §1º São obrigações do contratante: A) Contratará a um(a) responsável pela qualidade dos objetos fornecidos. OS produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos aspectos de qualidade ou quantidade que o torna impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuem o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setorial competente(s) - (s) qual(is) poder(ões), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos: a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados; b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados; c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação; d) cometimento reiterado de falhas na execução do contrato; e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; f) dissolução da sociedade da contratada; g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato; h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impedidas à execução do contrato; i - análoga, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: - O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE: Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranapoema, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP
CONTRATADA

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 51-51/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO PRESENCIAL 36/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 07.204.474/0001-02, com sede na Rua Correa de Araújo, 867, centro, nesta cidade de Itaguajá/PR, neste ato representada pelo Sr(a) GARDÊNIA LOPES DA MATEIA, portadora(a) da C/RG nº 28.539.903-2 da SSP/PR e inscrita(a) no CPF/MF nº 268.289.938-29, residente e domiciliado na cidade de Itaguajá, Estado do Paraná.

Fica aditado a Ata de Registro nº 51-51/2014, com prorrogação até 29 de Fevereiro de 2016, para o encerramento definitivo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, no ato do registro.

Paranaipoema - PR, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itaipava, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86900-000 - Colorado - Paraná - (41) 3373.3333
CNPJ 76.970.300/001-03 - coloradopr@bol.com.br
coloradopr.com.br

EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 27/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 116/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA: A.D.DAMIANELLI
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde do município de Colorado;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.635,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor do Contrato: 46.635,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espec. Includes items like CARRAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO, CLORODROGREL 75 MG COM, DESALEX XAROPE (DIBSILORATADINA), etc.

007.2.024.3.3.90.32.00.00 - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência: 31/12/2016
Colorado (PR), 01 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE
CONTRATO: Nº 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 116/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA: CIBURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde do município de Colorado;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor do Contrato: 370,00 (trezentos e setenta reais)

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espec. Includes items like HIBROCLOROTAZIDA 50 MG CPR, Penicilina 400 Mg Cpw, etc.

007.2.024.3.3.90.32.00.00 - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência: 31/12/2016
Colorado (PR), 01 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE
CONTRATO: Nº 31/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 116/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA: M.C.M.COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde do município de Colorado;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor do Contrato: 80,00 (oitenta reais)

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espec. Includes items like AMINOFILINA 100 MG UNI, etc.

007.2.024.3.3.90.32.00.00 - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência: 31/12/2016
Colorado (PR), 01 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE
CONTRATO: Nº 33/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 116/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA: PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde do município de Colorado;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.059,50 (vinte e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor do Contrato: 205.059,50 (vinte e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espec. Includes items like DEXAMETASONA 4 MG INJETÁVEL, DEXAMETASONA COLIBED, etc.

007.2.024.3.3.90.32.00.00 - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência: 31/12/2016
Colorado (PR), 01 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE
CONTRATO: Nº 28/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 116/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA: CENTREMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde do município de Colorado;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.055,00 (doze mil e cinquenta e cinco reais)

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor do Contrato: 12.055,00 (doze mil e cinquenta e cinco reais)

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espec. Includes items like ATENOLOL 50MG, BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 GR/MIL, etc.

007.2.024.3.3.90.32.00.00 - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00 - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência: 31/12/2016
Colorado (PR), 01 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA - ANTONIO SARDINHA MUNICÍPIO DE COLORADO
VENCELOR: SCANDELA DE ANDRADE E CIA LTDA
CNPJ 18.293.923/0001-14
RS 81.797,02 (oitenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO ao proponente a SCANDELA DE ANDRADE & CIA LTDA

Colorado-Pr, 18 de Janeiro de 2016.

PREFEIRA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - Prefeita Municipal
CONTRATANTE

G.M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
CONTRATADA

Deputado Tiago Amaral atende prefeitos na Capital

O deputado estadual Tiago Amaral recebeu em seu gabinete na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, os prefeitos dos municípios de Cruzeiro do Sul, Paranacity e Inajá, entre outros.

Na oportunidade os prefeitos encaminharam reivindicações, muitas delas em situação emergencial devido a últimas chuvas de janeiro. Segundo Tiago: “Estamos trabalhando muito para incluir os municípios nos programas

do governo, visando beneficiar as populações com melhores condições nos serviços as comunidade.

Essa é a nossa forma de trabalhar, sempre em conjunto com os gestores municipais, para que possamos saber a real necessidade de cada município e acima de tudo buscar nas Secretarias de Estado e junto ao governador Beto Richa, a liberação de recursos e obras para a nossa gente que tanto trabalha e gera riquezas ao nosso Estado.

CRUZEIRO DO SUL



“Na manhã da terça-feira (02/02), reunimo-nos, o prefeitos Ademir Mulon, do município de Cruzeiro do Sul e o secretário de Infraestrutura, José Richa Filho, para tratar de obras de revitalização do município que foi duramente afetado pelas chuvas no início do ano, provocando a queda de duas pontes e provocando um grande transtorno para mais de mil moradores dos bairros Noroeste, Marília, Vila Franco, Água do Sapo, Vaga-lume, Curitiba, Pirapó e São Francisco.”

A chuva levou; A ponte do Rio São Francisco conhecida também como ponte da Mãe do Céu, estrada que liga ao município de São João do Caiuá e a Ponte da Água do Sapo da Estrada Marília, estas pontes de concreto servem de ligação também com o setor agropecuario do município. Também registramos graves danos nos 260 kms de estradas rurais com o rompimento de quatro aterros de passagem da zona rural”

De acordo com o secretário José Richa, assim como aconteceu em outros municípios, o Governo do Estado do Paraná irá intervir o mais rápido possível para retornar a normalidade para os moradores das regiões atingidas. “Encaminharemos técnicos da secretaria para analisar a ponte e outros estragos. Estamos também verificando a possibilidade de criação de um fundo de apoio aos municípios em caso de emergência para agilizar o auxílio.” disse o secretário.

Solicitemos à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná a reconstrução desta ponte que tem uma grande importância para a economia do município, sendo utilizada por produtores de laranja e mandioca.

O Prefeito Ademir Mulon, disse que: “Segundo levantamento do Departamento de obras, junto à Defesa Civil do Estado, serão necessário mais de dois milhões e meio para recomposição pelo que

PARANACITY



Outro município também atingido pelas fortes chuvas foi Paranacity quando esteve na Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS) acompanhado da prefeita Ednéa Buchi e do ex-prefeito José Cláudio Batista, o Rolão, para solicitar à secretária Fernanda Richa apoio ao município, que decretou estado de emergência no mês passado, em função dos prejuízos causados pelas fortes chuvas.

Através do Fundo de Combate à Pobreza, criado pelo Governo do Paraná, o município de Paranacity poderá receber até 50 moradias em uma parceria entre a SEDS e a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). Desde 2011, Paranacity já beneficiou 55 famí-

lias de baixa renda com unidades habitacionais, totalizando um investimento de 1,2 milhões de reais no município.

Além de solicitar as moradias, também conversamos com a secretária Fernanda Richa sobre a possibilidade da construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município. Segundo a prefeita Ednéa Buchi, a atual sede do CRAS no município é alugada e seria importante uma sede própria, mas adequada para atender as famílias.

Em apoio a nossa demanda, Fernanda Richa nos informou que em breve a SEDS abrirá uma habitação para atender aos municípios interessados em estruturar a rede de serviços de proteção social básica.

INAJÁ



Reunimo-nos também com representantes do município de Inajá para apresentar demandas à secretária estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa. Junto com o prefeito Alcides Elias Fernandes, o Pitó, o secretário municipal de Administração Adenilson Martins, o Mimi, e o Diretor da Construtora Marchi, Marcelino de Marchi, solicitando apoio da secretária para construção de 50 moradias no município, através do Fundo de Combate à Pobreza.

A secretária Fernanda Richa nos informou que em breve será lançado um edital pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar para contemplar os

municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Criado pelo Governo do Estado do Paraná, o Fundo de Combate à Pobreza destinará R\$160 milhões para a construção de moradias para beneficiar famílias de baixa renda por todo o Paraná.

Segundo o prefeito Pitó, Inajá já conta com estrutura para construir as moradias e agradeceu os programas desenvolvidos pela SEDS no município, como o Natal Encantado e Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI). “A obra das moradias será de grande importância para a população de Inajá, pois ainda temos uma demanda no município.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em Jardim Olinda, Duke Energy solta 125 mil peixes

Ação realizada na quinta-feira faz parte do programa de repovoamento do Rio Paranapanema



A Duke Energy inicia mais um cronograma de soltura de peixes na Bacia do Paranapanema, através do projeto de manejo pesqueiro. O primeiro município contemplado neste ano foi Jardim Olinda, com 125 mil alevinos soltos no reservatório da UHE Rosana. A ação ocorreu nesta quinta-feira e, além dos técnicos da companhia, participaram moradores da comunidade local e pescadores profissionais e amadores.

Destaques ao Vice-Prefeito Adelmo Alexandre neste ato representando o titular Juraci Paes que encontrava-se na capital do Estado, juntamente com vereadores em busca de soluções para os problemas causados pela última cheia do Rio Pirapó, que levou a ponte da estrada PR 340. A Secretária de Educação Ana Paula, promoveu a participação de professores e alunos fazendo com que o evento além do caráter ambiental tivesse também um grande significado didático, principalmente para os mais jovens.

De acordo com Norberto Vianna, biólogo e consultor da área de Meio Ambiente da empresa “a ação tem o intuito de promover educação ambiental com o envolvimento da comuni-



dade nas solturas de peixes, todos são estimulados a ajudar na tarefa de preservar o meio ambiente, cuidando da represa e atuando como agente fiscalizador em prol da conservação dos recursos naturais, que são importantes para a atividade econômica e social da localidade”, enfatiza.

Ele acrescenta que os locais de soltura são selecionados estrategicamente por oferecerem melhores condições de abrigo e alimentação aos novos peixes. Quanto às espécies, o biólogo acrescenta que no repovoamento a Duke Energy leva em consideração a capacidade dos peixes de formarem

populações sustentáveis e o seu valor para economia e cultura de pesca amadora e profissional. No município de Jardim Olinda a espécie escolhida foi curimbatá. “Além desta, o programa de repovoamento utiliza outras espécies como pacu, piracanjuba, piapara, piava-três-pintas e dourado”, expõe.

Anualmente, a Duke Energy solta 1,5 milhão de peixes na Bacia do Paranapanema, com o intuito de contribuir para a reposição do estoque pesqueiro e manutenção da biodiversidade.

A Duke Energy Bra-

sil opera e administra oito usinas hidrelétricas instaladas ao longo do rio Paranapanema e duas pequenas centrais hidrelétricas no rio Sapucaí-Mirim, com um total de 2.274 megawatts (MW) de capacidade instalada. Em 2014, a companhia gerou 11,2 milhões de MWh, energia suficiente para abastecer 5,6 milhões de famílias ou 22 milhões de habitantes.

Com cerca de 300 empregados no país, a Duke Energy Brasil representa o maior investimento internacional da norte-americana Duke Energy Corporation, a maior companhia de serviços públicos dos Estados Unidos.

Clube Atlético Imbiacaba retoma atividades em jogo amistoso



Encontro de gerações, imbiacabenses, todos apaixonados pelo Clube Atlético Imbiacaba (CAI) de futebol volta às atividades esportivas, participando de Torneios e Campeonatos na região, como outrora. Egídio Benício dos Santos, 84 anos de idade, ex-ponta direita da equipe, disse que o maior rival à época no auge do CAI era outra equipe da própria localidade o Corintinhas.

Egídio, lembra de um gol que marcou, levando a equipe para as finais no Torneio realizado no campo da Água do Macuco; “Foi uma bola que sobrou pelo lado direito, umas trinta jardas e por cobertura fiz aquele que foi o passe para as finais”, lembra emocionado. Palmeirense de carteirinha, Egídio, fez de tudo pela equipe, desde atleta à Presidente, cargo que ocupou por oito anos.

E é com esse espírito de confraternização que o CAI retoma suas atividades com esta partida amistosa contra um selecionado de veteranos que já vestiram a camisa do CAI, são, os Amigos do Bombinha terminando em vitória ao CAI, por 3x2. Egídio se emociona ao rever seus companheiros nas quatro linhas do CAI de hoje, formando por netos e jovens com a mesma garra de outrora, e nós veteranos, poder de uma forma incentivar a garotada que vem chegando no lugar dos atletas que tantas glórias trouxeram para o CAI.

Várias estórias foram

relembradas antes e depois da partida, inclusive a do Zagueiro, Marcel Andre Regovich, o popular, Prefeito CIA, que foi criado no Distrito e muitas glórias ajudou a conquistar para a equipe. Agora na condição de prefeito, aguardava este momento, em que os moradores voltassem com esta garra a fomentar a volta do futebol, que muitas glórias trouxe para Imbiacaba. “Temos um estádio com um gramado espetacular, falta fazer alguns ajustes nos alambrados e será construído um novo vestiário e local apropriado para a torcida que é fanática e prestigia muito o time, no que depender da prefeitura e estiver em nosso alcance faremos com o maior prazer”, finalizou o Prefeito Cia.

Para Vitório Aparecido Pesce, 59 anos de idade, jogou na equipe, numa espécie de “coringa” de goleiro à artilheiro pelo querido CAI. “Atuando como Meia-esquerda, titular na equipe, contra o Saci, a nossa linha muito motivada, fintamos o Lobão (adversário fora da região) e o saudosos Góis quem fez o gol e para nossa surpresa a torcida invade o

gramado para comemorar aquela belíssima trama que fizemos, foi lindo de mais, uma das minhas maior alegria no CAI”. Vereador e Vice-Prefeito Vitório não descuidava de trazer incentivo ao esporte para Imbiacaba, pois entendia perfeitamente que a comunidade necessitava de momentos de descontração e motivação. Nestes tempos, nas condições de representante público municipal me orgulho muito por trazer o melhor à comunidade”.

Depois de alguns anos desativado, o clube agora volta com muita garra com nova geração de atletas como (1- Wilson, 2- Vitor Hugo, 3- Maiki, 4- Dinei, 5- Bauru, 15- Jhon Lennon, 7- Gabriel 8- Caique, 13- Lequinho, 10- Heitor, 11- Willian) Reservas: (9- Alan, 16- Natan, 17- Daniel) e claro os torcedores do CAI, numa bonita fase em que o futebol atrai aos estádios mulheres, famílias, crianças e toda juventude, numa forma saudável e agregadora, disse o jovem meia Willian, (Wanderson Willian Santiago Santos) neto do então Presidente Egídio, hoje, atuando como Técnico do CAI. Já integrado aos



Egídio Benício dos Santos, 84 anos de idade, ex-ponta direita de equipe, hoje técnico do time do coração

novos tempos, o CAI iniciou a mobilização em unir com a sede do município, com a criação de uma comunidade no Facebook facilitando em muito os propósitos para o futuro. A rede social servirá para integrar torcedores, das mais diversas idades, e num curto espaço de tempo reunir seguidores, que passaram a trocar idéias, torcer, se comunicar e fazer amigos. Diante dessa rápida e apaixonada declaração de amor ao CAI, veio também a idéia de reerguer os eventos na comunidade, promovendo, bingos, leilões, para manter o CAI com recursos do próprio do grupo.

Com toda essa empolgação, Willian, líder do grupo, empossa simbolicamente a nova diretoria, para em breve, aprovar o estatuto e comemorar a reorganização, reencanto e união das novas e velhas gerações dos apaixonados pelo CAI e dividir com Santa Inês esta alegria e a certeza de que o futebol em Imbiacaba ressurgiu com garra total. Hoje é o início de uma série de atividades para honrar e confirmar o que os atletas, diretoria e torcedores apontam: o CAI é o clube de futebol de maior torcida na região.



Equipe de veteranos do Clube Atlético Imbiacaba

Cohapar entrega espelho de licitação de 25 moradias para Ourizona

O coordenador do escritório regional da Cohapar de Maringá, Daniel Mattos, afirmou que são milhares de casas em processo de licitação em todo o Estado. “Já são 4,8 mil casas licitadas em todas as regiões do Paraná. Isso mostra o compromisso do governo em levar moradias de qualidade às famílias paranaenses”, disse.

O deputado estadual Evandro Júnior destacou a importância da casa própria na vida das famílias. “O Governo do Paraná está ajudando milhares de famílias paranaenses a transformarem o sonho da casa própria em realidade. Esta licitação demonstra o comprometimento da gestão estadual com a



questão da habitação”, disse.

O prefeito Janilson Marcos Donasan afirmou que habitação é prioridade em sua gestão. “Assim como o governador Beto Richa,

também acreditamos que a casa própria é o primeiro passo para que uma família tenha dignidade e nós, os gestores, precisamos ajudar aquelas que não têm condi-

ções. Agradeço pela ótima parceria que temos com a Cohapar e vamos continuar trabalhando juntos para melhorar a vida de cada vez mais pessoas”, afirmou.



Assinatura firmando a parceria na construção das casas aconteceu na entrada do hospital, ocasião que contou também com a entrega de uma ambulância 0km



Reforma e ampliação do CMEI Menino Jesus de Florai



Preocupados em dar melhores condições para as crianças do maternal – creche e pré-escola, a administração municipal de Florai está ampliando e reformando o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus. O prefeito Fausto e a secretária de educação Maria Angela tem dado todo o apoio possível para a administração desta escola e aos seus funcionários e corpo docente.



Orlando Rampazzo, 95 anos, pioneiro de Florai

“Eu com meu irmão Guilherme plantamos o Jatobá que todos aqueles que fazem caminhada pela Estrada Genúncia conhecem, o Jatobá que mede o fôlego daqueles que caminham naquela direção”, palavras de Orlando no início desta entrevista.

Ele é paulista de Dois Córregos do estado de São Paulo, perto de Jaú, casado com Zoraide (in memoriam) dos filhos Laurindo, Plínio, Waldomiro e Maurílio, das filhas Iracema, Leonilde e Ivone, 14 netos, 16 bisnetos e 1 tataraneto. Pensa, da respostas como um jovem, ainda brinca com palavras como um adolescente responsável, lembra de tudo como estivesse vivendo hoje.

“Eu abri a Avenida Brasil com outros companheiros na foice e no machado, andei pela picada da Estrada Reserva, cheguei em 1.949 na Estrada Genúncia onde comprei e abri terra plantando café, convivi nos bons tempos onde se respeitava o direito dos outros mesmo sem a presença desse outro” afirma Rampazzo da fraternidade, da amizade que se tinha entre a comunidade da colônia ou dos poucos habitantes que existiam.



Do sítio para a cidade mora a mais de 48 anos na mesma casa, na Vila das Palmas, do vinho para o almoço, o jogo de truco e a cadeira em sua área observando a natureza e as árvores que ele mesmo plantou. Sempre foi caseiro, ajudou os filhos como pode, “Eu sempre trabalhei no serviço autônomo desde o tempo

do carroção de 4 burros em Dois Córregos puxando café, esterco pra lavoura e mercadoria para os colonos, aqui em Florai comprava datas e vendia, criações e trabalhei muito tempo na compra de gado, sempre me considerei um homem simples mas cumpridor dos meus deveres como chefe de família e cidadão”.

Veja uma parte da família de Orlando Rampazzo, considerado por todos, estimulado pela comunidade, está bem de saúde, vamos torcer para que possamos conviver com Orlando ainda por muito tempo. Agradecemos ao neto “Cobra” a oportunidade de falarmos com Orlando sobre o plantio do Jatobá.

CRUZEIRO DO SUL Palestra motivacional reúne cerca de 200 servidores



A Administração Municipal de Cruzeiro do Sul por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, convidou professores das redes municipal e estadual de educação e demais funcionário para uma palestra com a Economista e Psicóloga Isla Gonçalves. Apesar de um dia quente, o evento que ocorreu no Salão do Centro de Convivência da Terceira Idade reuniu cerca de 200 pessoas. O tema do encontro foi “Liderança, trabalho de equipe e tomada de decisões”.

Isla profereu seu conhecimento e realizou dinâmicas pelo período de uma hora e meia. Segundo o Prefeito Ademir Mulon atualmente as pessoas estão desprovidas de tolerância e paciência com o próximo. “Isso se dá devido à bagagem de informações, onde apenas uma pequena parcela se transforma em conhecimento. Além disso, as pessoas não param mais para pensar em si”, assinala.

O prefeito observa ainda que hoje não se têm tempo pra nada. O ser humano não desenvolve mais a paciência. Tudo precisa ser instantâneo. Finalizando Ademir Mulon destacou que o grande objetivo da palestra foi elevar a auto-estima dos funcionários, fazer com que as pessoas parem para pensar em si, de como estão levando sua vida e tratando o próximo.



Isla Gonçalves - Pós-graduada em Gestão de Pessoas, com especialização na área de Psicologia Organizacional com foco em mudanças comportamentais e análise do ser humano dentro das organizações. Sua experiência como empresária na diretoria do IBRADE - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Pessoal, complementa seu perfil empreendedor, pois é profunda conhecedora do cotidiano globalizado que os empresários enfrentam em suas jornadas.

Para a Secretária Municipal de Educação Esbelta Ferreira Pinto; “A educação passa por uma crise sem precedentes na história. Os educadores perdem a capacidade de influenciar o mundo psíquico dos jovens. As escolas não estão conseguindo educar a emoção. Este encontro proporcionou reflexões e estímulos aos professores velejando para dentro de si mesmo, observando as dificuldades do passado para fazer essa reedição evitando o pensamento negativo a emoção perturbadora. Quanto melhor for a qualidade da educação, menos importante será o papel da psiquiatria no terceiro milênio.”

Grupo Vida de Cruzeiro do Sul Mais rápidos e mais unidos



Além de correr regularmente o Grupo Vida corrida de rua de Cruzeiro do Sul desenvolve várias ações sociais na cidade, como é o caso do vice-prefeito Marcos Cesar Sugigan que já perdeu 14 kilos.

São mais 30 pessoas que gostam de correr e que praticam a atividade por prazer, participando inclusive de provas como corridas inter-estadual. Recentemente o grupo Vida corrida de Cruzeiro do Sul, esteve em Apucarana no dia 30 janeiro sábado, participando desta etapa. Foram 26 participando em várias categorias.

O grupo que começou em 2014 com 5 pessoas hoje já conta com mais de 30 integrantes uns dos líderes do grupo é Ekio Noda e Lu Harada, elas disseram que o grupo vai crescer muito ainda. O Secretário de Esportes Municipal, Nivaldo (Boiadeiro)

que acompanhou os atletas, disse que o Brasil é um celeiro de talentos em todas as modalidades e o atletismo é uma delas. Se todas as autoridades tivessem a sensibilidade do prefeito Ademir Mulon, que apóia o esporte de um modo geral seriamos uma das maiores potências olímpicas do mundo. A nossa cidade é um exemplo.

Com uma estrutura fantástica, não resta dúvida de que estamos na verdadeira Cidade do Esporte”, disse Boiadeiro. No ano passado a equipe participou de 12 corridas incluindo a tradicional Tirantes de Maringá. Tem três atletas que visa resultado pois estão se profissionalizando o restante do grupo é mais pra qualidade de vida, com registros agradáveis como a perda de peso e abandono de vícios como bebidas calóricas e tabaco.





Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradolp@coloradolp.pr.gov.br
coloradolp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - PMC

Prefeito Municipal de Colorado, torna público que fará realizar, às 10 horas do dia 15 de Março do ano de 2016, na Avenida Brasil nº 1250 em Colorado, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para 001/2016, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Diversas vias dos perímetros urbanos da Sede e do Distrito de Alto Alegre.	Pavimentação e Recape em CBUQ	1.044,46 m ² de pavimentação 54.070,07 m ² de recape	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de Fevereiro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44 3321-1213.

Colorado, 05 de Fevereiro de 2016.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 23 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 23 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, MOTO BOMBAS, PAINEL DE COMANDO DE MOTOR E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 24 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TORNO, SOLDA, MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ALTA PRESSÃO, GRADES, PORTÕES, FRESADORA, CANALETAS- BOCA DE LOBO, TOCA DE GRAMPOS, MANGAL E SERVIÇO DE EIXO PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 24 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EMPRESTADO COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 24 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 12 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 25 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para AQUISIÇÃO DE CINCO VAN 0 km PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 12 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 25 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/LANCHES EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 12 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O Pregoeiro do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 6.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016**, que trata da AQUISIÇÃO DE CINCO VAN 0 km PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foi declarada **DESERTA**, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

JOSIMARY BARCELOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O Pregoeiro do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 6.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 006/2016**, que trata da AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EMPRESTADO COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, foi declarada **DESERTA**, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

JOSIMARY BARCELOS

Pregoeiro

LEI Nº 2704/2016

Súmula: Autoriza o município de Colorado, através do Executivo Municipal, a conceder recomposição salarial aos servidores públicos municipais, nos termos das disposições legais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:
Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, com efeito retroativo a 01/01/2016, a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime de emprego público, celetistas, conselheiros tutelares e cargos comissionados do Poder Executivo.

Art. 2º - O reajuste repassado aos servidores será o percentual de 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento) referente ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015.

Parágrafo único - O pagamento será feito em 02 parcelas, uma em 01/01/2016 no percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) e outra em 01/03/2016 no percentual de 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento).

Art. 3º - Estes reajustes incidirão sobre os salários considerados para efeito de cálculo as progressões por qualificação profissional ou por mérito dispostas no art. 69 da Lei Complementar 002/2013 de 19 de abril de 2013.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de abono adicional variável aos servidores que após a aplicação do reajuste salarial, seus vencimentos/salários não atingirem a mínima remuneração praticada no Município que passará a importar em R\$996,89 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) a partir de 01/01/2016, e passando em 01/03/2016 ao valor de R\$1.042,24 (hum mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro: Fica estendida a referida recomposição, no mesmo percentual estabelecido no caput, aos inativos e pensionistas abrangidos pela paridade, sendo considerados para efeito de recebimento os mesmos valores constantes do art. 2º.

Art. 5º - Os recursos necessários para a execução desta lei:

I - advirão do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2016 - rubricas "vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil", no caso dos servidores públicos ativos;

II - advirão do Orçamento do RPPS do Município de Colorado para o Exercício de 2016 - "aposentadorias e pensões", no caso dos inativos e pensionistas.

Art. 6º - Integra a presente Lei os anexos:

a) Tabela de vencimentos - ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII - gratificações da L/C 001/2013 e ANEXO I da L/C 005/2013 que alterou a L/C 001/2013; Quadro do magistério municipal;

b) Tabela de vencimentos - ANEXO XXX, da L/C 002/2013; Quadro de cargos de provimento efetivo;

c) Tabela de vencimentos - ANEXO II e III - gratificações da L/C 003/2013 e ANEXO I da L/C 004/2013.

d) Tabela de vencimentos - Empregos Públicos, celetistas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR-05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues

Prefeito



PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Estado do Paraná

CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santo Inácio - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado das provas (escritas objetivas e práticas), referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2015, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
165981	VALCIR ALESSIO MORETO	13/09/1993	80,0	26,0	-0-	Não aprovado
167839	THIAGO AUGUSTO GAMA DA SILVA	05/09/1988	60,0	NC	-0-	Desclassificado

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
164548	VANDERLEI LUIZ DE SOUZA	09/08/1976	100,0	100,0	100,0	1.
163335	ROGERIO ABRANTES	16/10/1981	90,0	98,0	94,0	2.
163531	ANTONIO CARLOS BENTO	24/01/1961	85,0	98,0	91,5	3.
167887	WEDERSON LOPES	23/05/1970	85,0	97,0	91,0	4.
163349	CELIO MACHADO DE GOES	27/10/1978	75,0	100,0	87,5	5.
164399	MARCELO APARECIDO CARVALHO	23/03/1987	90,0	85,0	87,5	6.
163417	ENIS RIBEIRO GONCALVES	05/08/1963	75,0	98,0	86,5	7.
163811	MARIA CECILIA DA SILVA FONSECA	26/11/1988	75,0	97,0	86,0	8.
167592	LUCILAINE DE FATIMA ARROYO ANTAO	16/09/1973	80,0	91,0	85,5	9.
168611	RIBELMAR DOS SANTOS	24/06/1961	70,0	100,0	85,0	10.
163956	LEANDRO SANTOS	10/11/1993	75,0	94,0	84,5	11.
163378	ADRIELE TEIXEIRA OLIVEIRA	21/02/1989	80,0	82,0	81,0	12.
163433	DAYANE CAROLINE MOREIRA VIANA	21/12/1996	75,0	NC	-0-	Desclassificado
167821	ELIEZER SILVEIRA LIMA	24/02/1972	75,0	*	-0-	Não aprovado
163788	IVO DE CASTRO ALVES	02/09/1958	70,0	*	-0-	Não aprovado
167954	MAICON BRAGATTO ANTUNES	26/05/1990	85,0	NC	-0-	Desclassificado

* Avançou via preferencial

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
164500	REGINALDO CALORI	23/12/1962	75,0	95,0	85,0	1.
168645	JONATAS FRANCO SOUZA	07/08/1983	65,0	41,0	-0-	Não aprovado
164558	PAULO HENRIQUE	27/04/1996	85,0	19,0	-0-	Não aprovado
168326	ADRIANO GONCALVES CARVALHO	01/12/1985	80,0	NC	-0-	Desclassificado
163440	BARTOLOMEU DIONI DOS SANTOS	10/09/1989	65,0	NC	-0-	Desclassificado
164926	FABIO PEREIRA DA SILVA	11/10/1983	60,0	NC	-0-	Desclassificado

PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
164833	CARLOS NILTO DE ASSUNÇÃO	01/10/1971	65,0	85,0	75,0	1.
168188	JOSÉ MAURILIO DE PAULA	02/03/1956	55,0	75,0	65,0	2.

TRATORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
164298	REGINALDO MATEUS MONTEIRO CALORE	26/02/1985	75,0	100,0	87,5	1.
168097	EDUARDO SANTOS DE SOUZA	13/07/1997	70,0	52,0	61,0	2.
166577	VITOR DE SOUSA DO NASCIMENTO	27/12/1996	75,0	25,0	-0-	Não aprovado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Santo Inácio, 03 de fevereiro de 2016.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Prefeita Municipal de Paranapoema

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 22 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Prefeita Municipal de Paranapoema

ERRATA

No Extrato Contrato nº 758-400/2016, publicado no Jornal O Regional do Dia 27 de Janeiro de 2016, Edição numero 2802, na Página 6, existe erro de digitação no numero do contrato; Onde se lê: 758-400/2016; Leia-se: 762-404/2016. Os demais itens não foram modificados. Referido documento está sendo publicado novamente com a correção devida.

Paranapoema, 05 de Fevereiro de 2016.

Tiago Jose Soares
Diretor de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 03/2016.

Informamos que

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. C.G.C. 75731034/0001-55. Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299. Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação 03/016

EMPRESA: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALEGENS LTDA ME. CNPJ: 14.579.779.0001-56

Endereço: Av Brasil, 4.312- 13º Andar – Sala 1.304 – Centro – Maringá – Pr

Objeto: Confeção de Cadernos/Agendas Pedagógicas personalizadas, para professores e agenda personalizada para professores e alunos, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ Valor: R\$ 7.597,50 (Sete Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Cruzeiro do Sul – PR 02 de fevereiro de 2016

Ademir Mulon. Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação 02/2016

EMPRESA: BELIDOM TRANSPORTES DE PACIENTES LTDA - ME. CNPJ: 04.346.925-0001-40

Endereço: Rua Deputado Accioly Filho, 414 - B, 819 centro Loanda - Estado do Paraná

Objeto: Serviço de transporte de pacientes com saída de Nova Esperança com destino a Cidade de Curitiba e Região Metropolitana, com frequência de 05 viagens semanais, dispondo de ônibus com capacidade para 40 passageiros sentados e um acamado, lanche para pacientes na ida e na volta, destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Cruzeiro do Sul – PR 02 de fevereiro de 2016

Ademir Mulon. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

DISPENSA 02/2016 PROCESSO 02/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: BELIDOM TRANSPORTES DE PACIENTES LTDA - ME, Empresa inscrita no CNPJ: 04.346.925-0001-40, com endereço na Rua Deputado Accioly Filho, 414 - B, 819 centro Loanda - Estado do Paraná, representada pelo Senhor Luiz Geraldo Domingues, afirmando:

OBJETO: Serviço de transporte de pacientes munícipes de Cruzeiro do Sul, com saída de Nova Esperança com destino a Cidade de Curitiba e Região Metropolitana, nas pensões e casas de apoio e hospitais e/ou clínicas conforme agenda do Departamento Municipal de Saúde, com frequência de 05 viagens semanais, (domingo; segunda - feira; terça - feira; quarta - feira; e quinta - feira) dispondo de ônibus com capacidade para 40 passageiros sentados e um acamado, lanche para pacientes na ida e na volta.

DO VALOR: O valor global para a execução dos serviços previsto deste contrato é de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com passagem de ida e volta para pacientes sentado no valor de R\$ 210,00 (duzentos e Dez Reais) para Pacientes acamados R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 189 - 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 - 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 190 - 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 - 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 191 - 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 - 31704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 192 - 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 - 31707 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante a Comarca de Paranacity - Estado do Paraná, CRUZEIRO DO SUL, 02 FEVEREIRO DE 2016.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL. BELIDOM TRANSPORTES DE PACIENTES LTDA - CONTRATADA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2016 DISPENSA 03/2016

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av DR GASTÃO VIDIGAL, 600, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR MULON, CONTRATANTE;

2. De outro lado, a empresa ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALEGENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.579.779/0001-56, com sede na Rua Neo Alves Martins, 537 - zona 3, em Maringá - PR., neste ato representada pelo Sr. Edna Hormem Fonseca, CONTRATADA.

DO OBJETO: Confeção de Cadernos/Agendas Pedagógicas personalizadas, para professores e agenda personalizada para aluno

Table with 4 columns: Item, Qtd, vlr unitário, vlr total. Includes items for agendas and notebooks.

VALOR: a importância total de R\$ 7.597,50 (Sete Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 316 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO 317 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 - 01103 MATERIAL DE CONSUMO 318 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 - 01104 MATERIAL DE CONSUMO 319 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 - 01107 MATERIAL DE CONSUMO 320 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 - 31762 MATERIAL DE CONSUMO 353 - 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO 354 - 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.00 - 01103 MATERIAL DE CONSUMO 355 - 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.00 - 01107 MATERIAL DE CONSUMO 424 - 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO 425 - 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00 - 01107 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avanço perante o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,

CRUZEIRO DO SUL, 02 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL. Edna Hormem Fonseca. CONTRATANTE. CONTRATADA.

Santo Inácio Prefeitura de Santo Inácio. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SANTO INÁCIO - PARANÁ - 08.549.559/0001-87

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2016. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faça ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n.º 001/2016 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico a Dispensa n.º 001/2016, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA A DISTÂNCIA - TELE - ECG, NO VALOR DE R\$-7.200,00 - (SETE MIL DUZENTOS REAIS), junto a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA CNPJ N.º 04.071.210/0001-2, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO - PR, 05 de fevereiro de 2016.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO. Secretária Municipal de Saúde

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 004/2016, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Secretária Municipal de Saúde, resolve DISPENSA a exigência de licitação cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA A DISTÂNCIA - TELE - ECG, NO VALOR DE R\$-7.200,00 - (SETE MIL DUZENTOS REAIS), junto a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA CNPJ N.º 04.071.210/0001-21, conforme propostas partes integrantes deste processo, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO (PR), 05 de fevereiro de 2016.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO. Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATO Nº 022/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO. CONTRATADA: HOSPITAL DE SANTO INÁCIO LTDA - CNPJ N.º 76.133.222/0001-44. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: Fica acertado entre as partes o termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 22/01/2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, no valor de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias constante no contrato original ou qualquer outro que venha substituí-la no exercício seguinte.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2016

SUELLEN SEFRIAN TURCATO. Secretária Municipal de Saúde

Santo Inácio Prefeitura de Santo Inácio. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. ENCERRAMENTO: ATÉ AS 13h45min do dia 22 de FEVEREIRO de 2016. ABERTURA: ÀS 14h00min do dia 22 de FEVEREIRO de 2016. INF. COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO. ESTA DISP E NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES FONE (44) 3352-1222. SANTO INÁCIO - PR 05 DE FEVEREIRO DE 2016

TAIS APARECIDA DE ARAUJO. PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paranapoema. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71-71/2015

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, bolos e derivados), em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Pregão Presencial nº 15/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sr. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 03959921936: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 22.327.230/0001-00, 03, com sede na Av. Paranapanema, s/n, representado pelo Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, CI.RG nº 7.502.867 - SSP/PR, e CPF sob nº 039.599.219-26, residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

Fica aditivado a Ata de Registro nº 71-71/2015, no porte de 25 % do valor do contrato, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. CONTRATANTE

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 03959921936. CONTRATADA

22.327.230/0001-00. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 03959921936. Av. Paranapanema, s/n - Centro. CEP: 87.000-000 - Paranapoema - PR

EXTRATO CONTRATO Nº 760-402/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.211.721/0001-52, com sede na Av. Presidente Kennedy, 2999, representado pelo Sr. Rodrigo Traleski, CI.RG nº 6.677.263-2 - SSP/PR, e CPF sob nº 024.814.089-26, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PERMANENTE, PARA AUXILIAR A ANÁLISE DE PROCESSO DE APOSENTADORIA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 53

Paranapoema, 29 de janeiro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. PREFEITA MUNICIPAL. CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 761-403/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TAMBOARA: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 11.282.942/0001-26, com sede na Av. Paraná,1500, representado pelo Sr. Ireneu Vicente de Oliveira, CI.RG nº 4.216.746-0 - SSP/PR, e CPF sob nº 558.083.529291, residente e domiciliada na cidade de Tamboara, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de seguro total para do veículo cobat ltz 1.4 4p ano 2015/2015 placa - BAC 9132 e do veículo vam ducato maxi cargo placa BAC - 3319.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 05.009.10.301.0048.2306.339039.0000 RED. 346

Paranapoema, 29 de janeiro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. PREFEITA MUNICIPAL. CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) LICITAÇÃO Nº: 05/2016
b) PROCESSO Nº: 05/2016
c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 05/02/2016
e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: LOTE: 01 G.M. LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 07.204.474/0001-02. LOTE 01: Foi valorizado no valor de R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Paranapoema, 05 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA. PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nº: 04/2016
b) PROCESSO Nº: 04/2016
c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/02/2016
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SANDRA C LOURENÇO SILVA. CNPJ/CPF: 03.387.596/0001-12. Valor dos ITENS

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor por litro. Includes Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S10.

Paranapoema, 04 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA. PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) LICITAÇÃO Nº: 03/2016
b) PROCESSO Nº: 06/2016
c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 04/02/2016
e) Objeto Homologado: O PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO MATERIAIS DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L.F. CORRÊA - GRÁFICA. CNPJ/CPF: 04.400.137/0001-94. LOTE ÚNICO: Foi valorizado no valor de R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais).

Paranapoema, 04 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA. PREGOEIRO

4º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) LICITAÇÃO Nº: 02/2016
b) PROCESSO Nº: 02/2016
c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 03/02/2016
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO FRACIONADA TOTAL OU PARCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A - Z PELA TABELA INDÍTEC.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: LOTE 01: NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06. LOTE ÚNICO: O desconto de R\$ 81%.

FORNECEDOR: LOTE 02: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59. LOTE ÚNICO - O desconto de R\$ 70%

FORNECEDOR: LOTE 03: NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06. LOTE ÚNICO: O desconto de R\$ 16%

Paranapoema, 03 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA. PREGOEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2016 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PERMANENTE, PARA AUXILIAR A ANÁLISE DE PROCESSO DE APOSENTADORIA.

EMPRESA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

CPF: 08.211.721/0001-52

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 53

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 27 DE JANEIRO DE 2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2016 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA DO VEICULO COBAT LTZ 1.4 4P ANO 2015/2015 PLACA - BAC 9132 E DO VEICULO VAM DUCATO MAXI CARGO PLACA BAC - 3319.

EMPRESA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TAMBOARA.

CPF: 11.282.942/0001-26

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.216,86(quatro mil e duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.009.10.301.0048.2306.339039.0000 RED. 346

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 27 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ. ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12, da Lei n.º 8.689/93 e LC n.º 141/2012, CONVOCA o Conselho Municipal de Saúde e a população do Município de São Jorge do Ivaí a participar de Audiência Pública Quadrimestral a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, às 16h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Praça Santa Cruz, 249, sendo a seguinte Ordem do dia:

I - Apresentação do Relatório Quadrimestral das atividades da Saúde, relativo ao **Terceiro Quadrimestre de 2015**.

São Jorge do Ivaí, 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO GERALDO CAÇAGRANDE
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

Edital de Convocação nº 001/2016

O Prefeito do Município de Santa Inês/PR, Marcel André Regovichi, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, para comparecer na sede da Prefeitura de Santa Inês no período compreendido entre os dias 10 a 12 de fevereiro a fim de submeter - se ao processo admissional.

NOME: Sérgio Fedato Batalha CARGO: Advogado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- A) CPF;
- B) Carteira de Identidade;
- C) Certidão de Casamento;
- D) Certidão de nascimento de filhos se houver;
- E) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- F) Comprovante de residência;
- G) Reservista;
- H) Diploma de graduação;
- I) Carteira da OAB;
- J) 01 foto 3X4.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desclassificação automática e irrevogável do candidato.

Santa Inês, 05 de fevereiro de 2016.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 04/2016.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

2.1. Objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA NOVA VILA NOVA

Jardim Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 14/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: AUTO POSTO OURIZONA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 130.654,65 (Cento e trinta mil, Seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 05 de fevereiro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 16/2016 Processo de Licitação: 14/2016 Data do Processo: 18/01/2016
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2016
- b) Licitação Nr.: 1/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/02/2016
- e) Data da Adjudicação: 05/02/2016 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		(em Reais R\$)	
Código do Item	Média Desconto (%)	Total dos Itens	
Lote: 1 - 000005 - AUTO POSTO OURIZONA LTDA - EPP	92	0,0000	130.654,65
Total por Fornecedor:	92		130.654,65
Total:	92		130.654,65

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 5 de Fevereiro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

EDITAL Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, no uso de suas atribuições, e em atendimento as determinações contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar que fará realizar audiência pública para apresentação do terceiro quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2015, das Receitas e Despesas do Executivo Municipal, no seguinte local, data e horário:

Local - Plenário da Câmara Municipal.
Rua Vereador Firmino Luiz n.º 255, Centro, Santa Inês
Data - 26 de Fevereiro de 2016
Horário - 10:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta audiência pública.

Santa Inês, (PR), 06 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO HIPOLITO
Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Vereador Firmino Luiz, 205, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MARCOS ANTONIO HIPOLITO, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
Contratada: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.745.961/0001-49
Objeto do Certame: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Locação de Espaço Rack de Servidor e Serviços de Backup do Servidor da Câmara Municipal de Santa Inês, com toda Infraestrutura de Nobreak e Firewall no exercício de 2016.
Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2016
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Santa Inês, 05 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO HIPOLITO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Vereador Firmino Luiz, 205, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MARCOS ANTONIO HIPOLITO, ratifica a DISPENSA de licitação nº 002/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
Contratada: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.745.961/0001-49
Objeto do Certame: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Backup do Servidor de dados do Sistema de Gestão Pública da Câmara Municipal, diário, salvando os dados em servidor externo no exercício de 2016.
Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2016
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Santa Inês, 05 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO HIPOLITO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Moisés Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor EDUARDO LUIZ PARRON, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
Contratada: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.745.961/0001-49
Objeto do Certame: Empresa para Prestação de Serviços para Locação de Espaço Rack de Servidor e Serviços de Backup do Servidor da Câmara Municipal com toda Infraestrutura de Nobreak e Firewall no exercício de 2016.
Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2016
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 05 de fevereiro de 2016.

EDUARDO LUIZ PARRON
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Moisés Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor EDUARDO LUIZ PARRON, ratifica a DISPENSA de licitação nº 002/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
Contratada: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.745.961/0001-49
Objeto do Certame: Serviços de Backup do Servidor de Dados do Sistema de Gestão Pública da Câmara Municipal, diário, salvando os dados em servidor externo no exerci no exercício de 2016.
Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2016
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 05 de fevereiro de 2016.

EDUARDO LUIZ PARRON
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

RATIFICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - P. M. L., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA IMPLANTAÇÃO DE BACIA DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PROCEDENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL IMPLANTADO NO LOTE 205-B-2, ÀS MARGENS DA RODOVIA PR 464, LIGANDO O MUNICÍPIO A CIDADE DE PARANACITY-PR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM PAGAMENTOS MENSAIS.

FORNECEDOR DO OBJETO: JOAO AGUILAR FILHO II

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.048,00 (NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.004.15.452.0006.2704 3.3.90.36.00.00

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO.

LOCAL E DATA: INAJÁ, 28 DE JANEIRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016
RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART. 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
OBJETO: PAGAMENTO DE REVISÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ADQUIRIDO JUNTO A PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, DE EDITAL Nº 20/2015, CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO PRODUTO.
FORNECEDORA DOS SERVIÇOS: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$594,16 (Quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS PARA O PAGAMENTO: 09.002.10.301.0016.2904 3.3.90.30.00.00-1303 09.002.10.301.0016.2904 3.3.90.39.00.00-1303 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 938, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

05.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
05.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
05.002.041220002.2.502	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	01000	R\$	260.000,00
08.000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
08.001	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.001.082440017.2.801	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL - FMAS			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31934	R\$	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	310.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município cancelará em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

05.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
05.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
05.002.041220002.2.502	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	260.000,00
08.000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
08.001	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.001.082440017.2.801	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL - FMAS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	31934	R\$	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	310.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 E ARLA, direto da bomba da contratada, com entrega parcelada, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I - que integra o EDITAL.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA POR ITEM NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

LOTE ÚNICO: R\$ 19.423,00

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

- PREGOEIRO -
ADRIANA CRISTINA AGUILAR

DECRETO Nº 008/2016,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o REQUERIMENTO datado e protocolado em 01/02/2016,

DECRETO:

Art. 1º - EXONERAR nesta data, 01 de fevereiro de 2016, a SRA. LIDIA LOPES DE SOUZA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.555.220-9/SSP-PR e C.P.F. n.º 976.033.259-00, do cargo de PROFESSOR do Quadro do Magistério de Servidores Efetivos do Município, admitida em 07/06/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 009/2016.

SÚMULA - Nomeia servidores para os Cargos de Escriurário e Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam NOMEADOS a partir do dia 03 de fevereiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, em virtude de suas habilitações no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º 001/2012, de 11/05/2012 e tendo seu resultado final homologado pelo Edital n.º 006/2012, de 28/06/2012 e prorrogado pelo Decreto n.º 014/2014, de 24/06/2014:

NOME	R. G.	CARGO
Tony Fernando Bartelli	10.231.515-4	Escrurário
Luciane Elias Fernandes Silva	9.704.061-3	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR.
Em 03 (três) de fevereiro (02 de 2016) dois mil e dezesseis.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO N.º 010/2016,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Exonerar o SR. CLEVER VERAS QUEIROZ EVANGELISTA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 127.1615-4/SSP-MT e C.P.F. n.º 870.840.661-87, do exercício do Cargo em Comissão denominado DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo CC3, em 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alcídes Elias Fernandes
Alcídes Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 011/2016,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Exonerar o SR. LAZARO GABRIEL SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.859.932-4/SSP-PR e C.P.F. n.º 074.432.299-50, do exercício do Cargo em Comissão denominado DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, símbolo CC3, em 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alcídes Elias Fernandes
Alcídes Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 012/2016,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear o SR. CLEVER VERAS QUEIROZ EVANGELISTA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 127.1615-4/SSP-MT e C.P.F. n.º 870.840.661-87, para o exercício do Cargo em Comissão denominado DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, símbolo CC1, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alcídes Elias Fernandes
Alcídes Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 013/2016,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear o SR. LAZARO GABRIEL SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.859.932-4/SSP-PR e C.P.F. n.º 074.432.299-50, para o exercício do Cargo em Comissão denominado DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC1, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alcídes Elias Fernandes
Alcídes Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

PREGÃO PRESENCIAL N.º - 001/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença de uso de software de informática para simulação e concessão de benefício e assessoria previdenciária em apoio a gestão, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COLORADO.

VENCEDOR:

ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ nº 08.211.721/0001-52
R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe aos proponentes acima mencionados.

Colorado - Pr, 06 de Janeiro de 2016.

Marcos Antônio Ferrari
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 001/2016
Processo: nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL: nº 001/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO
Contratada: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em licença de uso de software de informática para simulação e concessão de benefício e assessoria previdenciária em apoio a gestão, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COLORADO.
Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
20.001.09.272.0019.2100	Fundo Municipal de Previdência Municipal.	33.90.39.00.00

Homologado: 06/01/2016.

Vigência: 12 (doze) meses

Colorado, 07 de Janeiro 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERRARI
PRESIDENTE

6º Torneio Fest da Pesca da Prainha do Pito é 10!

Torneio Fest Pesca

da Prainha do Pito

Dia 10 de Abril 2016

Programação do Evento:

- Soltura da pescaria a partir das 9:00Hrs
- Show ao vivo com várias Duplas Sertanejas - 10:00Hrs
- Almoço à partir das 12:00Hrs - com Churrasco
- Bingos a tarde toda!
- Encerramento da Pescaria a partir das 17:00hrs com entrega da Premiação
- Entrada Franca para quem adquirir o convite para o almoço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

Decreto N.º 000010/16

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1387/15:

DECRETA

Art. 1.º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0301 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
(48) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0001	50.000,00
3.390.39.00.00.00000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
0501 - DIVISÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS			
(98) 15.452.005.2.016 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0001	12.000,00
3.390.39.00.00.00000001 - MATERIAL DE CONSUMO			
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			
(127) 15.451.005.1.025 - REAQUISIÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS		0001	15.000,00
4.490.52.00.00.00000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURAL, ESPORTE E LAZER			
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL			
(198) 12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES		0103	15.000,00
3.390.39.00.00.00000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
(194) 12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES		0103	25.000,00
3.390.39.00.00.00000001 - MATERIAL DE CONSUMO			
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO			
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(271) 10.302.007.2.068 - MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP - CONSULTAS ESPECIALIZADAS		0303	30.000,00
3.372.39.00.00.00000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
0801 - DIVISÃO DE FAMÍLIA			
(388) 06.244.008.2.023 - MANUTENÇÃO PROG. LGD. BOLSA FAMÍLIA		0736	3.500,00
4.490.52.00.00.00000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
(347) 06.243.008.5.002 - MANUTENÇÃO DO TELE CENTRO COMUNITÁRIO		0001	8.000,00
3.390.39.00.00.00000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE			
(364) 20.608.009.2.084 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		0001	15.000,00
3.390.39.00.00.00000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
(373) 20.608.009.2.084 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		0001	50.000,00
3.390.39.00.00.00000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total Suplementar:			223.500,00

Art. 2.º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1 Recursos Livres	150.000,00
103 Educação / 10% sobre Transf. Constitucional	40.000,00
303 Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	30.000,00
736 BOLSA FAMILIAR ICDEF	3.500,00
Total dos Recursos	223.500,00

Art. 3.º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2016

Fausto Eduardo Herradon
FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Portaria N.º 88/2016

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1.º Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2016, conforme segue:

I - Pregoeiro:
a) Priscila Francelino Apolinário Porto

II - Equipe de Apoio:
a) Anderson Ferreira dos Santos
b) Mariana Claudia da Silva

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia de fevereiro de 2016.

Vandir Itamar Villegas
Vandir Itamar Villegas
Presidente

Portaria N.º 86/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Poder Legislativo, durante o exercício de 2016, assim composta:

Mariana Claudia da Silva RG: 9.702.701-3 CPF: 062.207.329-01 - Presidente
Valdirene Giacomini RG: 4.355.793-9 CPF: 121.057.548-56 - Membro
Priscila F. A. Porto RG: 7.615.934-3 CPF: 036.643.799-35 - Membro

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia de fevereiro de 2016.

Vandir Itamar Villegas
Vandir Itamar Villegas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Portaria N.º 87/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Recebimento de Bens para o ano de 2016, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, assim composta:

Anderson F. dos Santos RG: 7.531.817-0 CPF: 033.785.849-71 - Presidente
Valdirene Giacomini RG: 4.355.793-9 CPF: 121.057.548-56 - Membro
Aparecida Veotto RG: 4.523.420-7 CPF: 539.085.209-59 - Membro

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia de fevereiro de 2016.

Vandir Itamar Villegas
Vandir Itamar Villegas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/M.F. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Edital de Licitação n.º 01/2016
Pregão Presencial n.º 01/2016
Processo Licitatório n.º 01/2016

Julgamento do Recurso Administrativo pela Autoridade Administrativa

Diante das razões expostas pela Ilustre Sra. Pregoeira em sua manifestação, bem como no parecer jurídico, que de forma sucinta demonstraram o direito aplicável, acolho as suas razões no sentido de NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelas empresas F.P. GARALUZ - ME e COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, mantendo-se a decisão que declarou os recorrentes desclassificados do certame.

Intime-se e publique-se.

São Jorge do Ivaí - Pr., 04 de fevereiro de 2016.

André Luis Bovo
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR
CONTRATADO: MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
OBJETO: Aditamento à Ata de Pregão Presencial nº 07/2015
OBJETO ESPECÍFICO: acrescentando 350 (trezentos e cinquenta) unidades de sacos de cimento 50 quilos ao item 52, passando de 1400 (mil e quatrocentos) para 1750 (mil, setecentos e cinquenta) unidades.

DATA: 01/02/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorado@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 26 de Fevereiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LAMPADAS, REATORES, SOQUETE, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONECTOR, RELE, CAIXA DE MEDIÇÃO E FITA ISOLANTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Fevereiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO LICITAÇÃO ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Prefeito do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial por Registro Preço nº 008/2016, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, foi declarada anulada, pois verificou-se uma ilegalidade no trâmite processual, tendo em vista a ausência de publicação do aviso de edital, no Diário Oficial, ferindo o princípio administrativo da publicidade, bem como o artigo 21 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.
Colorado (PR), 05 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito